

SECRETARIA DE  
TURISMO, ESPORTES  
E LAZER



GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*  
JUNTOS, FAZEMOS MAIS.

1

**57º JOGOS ESCOLARES DE PERNAMBUCO**

**GERÊNCIA DE ESPORTE EDUCACIONAL**

## REGULAMENTO GERAL 2016

### 56º JOGOS ESCOLARES DE PERNAMBUCO – JEPs 2016

#### REGULAMENTO GERAL

##### **CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E ABRANGÊNCIA**

**Art. 1º** - Os Jogos Escolares de Pernambuco, doravante denominado **JEPs**, serão realizados anualmente no âmbito do **Estado de Pernambuco**, facultada a participação de alunos regularmente matriculados no sistema de ensino da rede pública e rede privada, e serão regidos por este Regulamento Geral, Legislação Esportiva Internacional, Regras Oficiais das Modalidades e Regulamentos das Federações sobre o esporte no país, Normas Específicas, Boletins Oficiais e Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva - CNOJDD.

Parágrafo único - As Direções Municipais e Regionais, que descumprirem este Regulamento Geral, perderão o direito de encaminhar suas equipes para a Fase seguinte dos JEPs.

2

##### **CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES**

**Art. 2º** - Os JEPs têm por finalidade desenvolver o intercâmbio sócio-esportivo-cultural na ambiente escolar, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do educando, levando-o a inserir-se no panorama esportivo estadual, bem como incentivar o surgimento de novos valores para o esporte nacional.

##### **CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** - Os JEPs têm por objetivos:

- a) Incentivar a prática desportiva como um direito social básico, imprescindível para a formação e exercício da cidadania do educando;
- b) Desenvolver o intercâmbio sócio-esportivo-cultural entre as escolas do Estado;
- c) Ampliar o acesso dos alunos à iniciação da prática desportiva;

- d) Promover a equiparação do nível técnico entre as redes de ensino públicas e privadas;
- e) Identificar e mapear os índices técnicos nas diferentes modalidades esportivas e promover seu aprimoramento técnico;
- f) Selecionar os alunos-atletas para representar o Estado de Pernambuco, em competições nacionais e internacionais.

#### **CAPÍTULO IV - DA PROMOÇÃO**

**Art. 4º** - Os JEPs são promovidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, com o apoio da Secretaria Estadual de Educação (Fases Regionais), fixado em Calendário Oficial (Anexo I).

Parágrafo único – Para a realização dos JEPs, as instituições promotoras poderão estabelecer convênios com prefeituras, instituições de ensino, associações esportivas, federações esportivas e empresas públicas e privadas, que poderão ter suas marcas e produtos divulgados nos locais das competições, desde que não sejam conflitantes com os princípios educacionais, éticos e morais dos cedentes.

3

#### **CAPÍTULO V - DOS PODERES E DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 5º** – Os JEPs terão os seguintes poderes:

- a) Comissão de Honra;
- b) Direção Geral;
- c) Direção Regional;
- d) Direção Municipal.

**Art. 6º** – A Comissão de Honra será constituída por Governador do Estado, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer, Secretário Estadual de Educação, Secretário Executivo dos Esportes e Prefeitos dos Municípios, sedes da Fase Estadual.

**Art. 7º** – A Direção Geral será constituída por:

- a) Um (1) representante da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer;
- b) Um (1) representante da Secretaria Estadual de Educação;
- c) Um (1) representante da Secretaria Executiva dos Esportes;

**Art. 8º** – Compete à Direção Geral:

- a) Assegurar e fomentar a realização dos JEPs, nas suas diversas categorias;
- b) Viabilizar a celebração de convênios e acordos para a realização dos JEPs;
- c) Articular os diversos órgãos de imprensa para a divulgação dos JEPs;
- d) Estimular a participação das escolas públicas e privadas do Estado, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance;
- e) Preparar o Termo de Referência, fiscalizar a execução das despesas e acompanhar a prestação de contas dos JEPs, encaminhando-os à Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, para homologação;
- f) Elaborar o calendário oficial dos JEPs;
- g) Elaborar o Regulamento Geral dos JEPs, propondo sua homologação ao Secretário Executivo de Esportes;
- h) Expedir as instruções oficiais;
- i) Presidir ou designar seu representante, na impossibilidade de seu comparecimento, às Solenidades de Abertura e de Premiação dos JEPs, nas Fases Regional (1ª Fase – Regional Metropolitana) e Estadual dos JEPs;
- j) Assegurar o cumprimento do Regulamento Geral;
- k) Assessorar tecnicamente as Direções Regionais e Municipais, na realização de suas fases;
- l) Aprovar os locais para a realização da Fase Estadual, após análise da estrutura técnico-administrativa pelos organizadores;
- m) Realizar a Fase Estadual dos JEPs, homologar os resultados finais e proclamar, em Boletim Oficial, o campeão estadual em cada modalidade, gênero e categoria, bem como o campeão geral;
- n) Indicar os representantes do Estado para as competições nacionais;
- o) Interpretar e resolver os casos omissos deste Regulamento Geral.

**Art. 9º** – A Direção Regional, subordinada à Direção Geral dos JEPs, será constituída por representantes da Secretaria Executiva de Esportes e Lazer, por representantes das GREs/SEDUC.

**Art. 10** – Compete à Direção Regional:

- a) Aprovar o orçamento e supervisionar a prestação de contas, referente à 1ª Fase – Regional Metropolitana, encaminhando-a a Direção Geral;
- b) Assegurar a realização dos JEPs, cumprindo o que prescreve este Regulamento Geral;
- c) Aprovar os Calendários da Fase Municipal e Regional, considerando o Calendário Oficial do Estado;
- d) Expedir as instruções oficiais considerando as diretrizes deste Regulamento Geral;
- e) Aprovar e publicar em Boletins Oficiais, as informações sobre as competições (sistemas de disputas, tabelas, resultados), encaminhadas pela Coordenação Técnica;
- f) Presidir ou designar seu representante, na impossibilidade de seu comparecimento, às Solenidades de Abertura e Premiações, nos diversos municípios sob sua jurisdição;
- g) Representar a Direção Geral, quando necessário, nas Solenidades de Abertura e Premiações, na Fase Regional;
- h) Articular as diversas instituições para assegurar todas as instalações (quadras, campos, entre outros) e equipamentos (tabelas de basquete, balizas de futebol, entre outros), necessários para a disputa das competições, sugeridas e vistoriadas pela Coordenação Técnica;
- i) Designar, em Boletim Oficial, os membros das Comissões Técnica, Administrativa, Articulação, Cultural e Disciplinar, dando ciência à Direção Geral;
- j) Publicar, em Boletim Oficial, os resultados das análises da Comissão Disciplinar;
- k) Encaminhar à Direção Geral, **até dez (10) dias após o encerramento das respectivas competições**, os relatórios técnicos das Direções Municipais, em formulário elaborado pela Secretaria Executiva de Esportes e Lazer;
- l) Homologar os resultados dos JEPs – Fase Regional e proclamar os campeões regionais em cada modalidade esportiva, nos Subgrupos;
- m) Encaminhar à Direção Geral relatório técnico, com quadro de classificações e quantitativo de participantes, para a Fase Regional, **até dez (10) dias após o seu encerramento**.

n) Realizar as inscrições das equipes coletivas e individuais classificadas, no subgrupo de sua responsabilidade, quer seja pública ou privada, para Fase Estadual, exceto para os subgrupos I, II, III e IV, que realizarão as inscrições e credenciamento apenas da rede pública.

**Art. 11** – A Direção Municipal, subordinada à sua Direção Regional, será constituída pela Secretaria de Educação ou Secretaria Municipal de Esportes, apoiadas tecnicamente pelas suas respectivas Direções Regionais.

**Art. 12** – Compete à Direção Municipal:

- a) Assegurar a realização dos JEPs no seu Município, através de recursos destinados pela prefeitura ou patrocinadores, nas categorias Pré-Mirim, Mirim e Infantil;
- b) Assegurar o cumprimento deste Regulamento Geral no seu Município, nas categorias Mirim e Infantil;
- c) Apresentar, para aprovação da respectiva Direção Regional, o período de realização de seus jogos, de acordo com o Calendário Oficial dos JEPs;
- d) Articular as diversas instituições para assegurar todas as instalações (quadras, campos, entre outros) e equipamentos (tabelas de basquete, balizas de futebol, entre outros), necessários para a disputa das competições, sugeridas e vistoriadas pela Coordenação Técnica;
- e) Aprovar e publicar em Boletins Oficiais as informações sobre as competições (sistemas de disputas, tabelas, resultados, entre outros), encaminhadas pela Coordenação Técnica;
- f) Representar a Direção Regional, quando necessário, nas Solenidades de Abertura e Premiações;
- g) Articular os diversos órgãos do Estado, do Município e da Imprensa para a realização e divulgação dos JEPs;
- h) Expedir as instruções oficiais, considerando as diretrizes deste Regulamento Geral;
- i) Designar, em Boletim Oficial, os membros das Comissões Técnica, Administrativa, Articulação, Cultural e Disciplinar, dando ciência à Direção Regional;

- j) Providenciar todo o material esportivo, administrativo e de premiação, solicitados pelas Coordenações das Comissões;
- k) Publicar em Boletim Oficial os resultados das análises da Comissão Disciplinar;
- l) Homologar os resultados dos JEPs - Fase Municipal e proclamar os campeões municipais nas modalidades esportivas, nos seus Subgrupos;
- m) Encaminhar à Direção Geral relatório técnico, com quadro de classificações e quantitativo de participantes, para a Fase Regional, **até dez (10) dias após o seu encerramento.**

## **CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO EXECUTIVA E SEUS PODERES**

**Art. 13** – Os JEPs, em cada uma de suas Fases (Municipal, Regional, Estadual), serão operacionalizados por uma Comissão Executiva, subordinada à Direção de cada Fase, e assim constituída:

- a) Coordenação Técnica;
- b) Coordenação Administrativa;
- c) Comissão Disciplinar;
- d) Tribunal de Justiça Desportiva Escolar.

7

## **CAPÍTULO VII - DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO EXECUTIVA**

### **SEÇÃO I - DA COORDENAÇÃO TÉCNICA**

**Art. 14** – A Coordenação Técnica, exercida por profissional de Educação Física, é composta de:

- a) Coordenador Técnico;
- b) Coordenadores de modalidades;
- c) Delegados de Partidas.

**Art. 15** – A Coordenação Técnica, exercida por Profissional de Educação Física, tem as seguintes atribuições:

- a) Assegurar o cumprimento deste Regulamento Geral;
- b) Elaborar as Normas Específicas das diversas categorias (Fase Municipal);
- c) Elaborar as instruções oficiais e sistema de disputa, para a realização das competições esportivas;

- d) Indicar os nomes dos Coordenadores de Modalidades, Delegados e colaborar com as federações e/ou associações, na organização do quadro de arbitragem;
- e) Elaborar as tabelas e horários e definir locais de competições, bem como a escala dos Delegados, para as diversas competições;
- f) Promover reuniões com os Coordenadores de Modalidades e Delegados para apresentação das normas e resoluções finais;
- g) Encaminhar à sua Direção a relação solicitando o material esportivo especializado e de expediente necessários às Coordenações de Modalidades e Delegados;
- h) Receber e distribuir material necessário à competição;
- i) Disponibilizar informações sobre inscrição das unidades escolares aos interessados, nos prazos estabelecidos por sua Direção;
- j) Organizar e dirigir a execução técnica das competições, sendo por ela responsável;
- k) Sugerir e vistoriar os locais de competição;
- l) Supervisionar as competições esportivas, fazendo cumprir o presente Regulamento, bem como as normas e instruções decorrentes do mesmo;
- m) Encaminhar à Coordenação Administrativa para publicação em Boletim Oficial, informações referentes à divulgação de chaves, tabelas, resultados e outras informações necessárias à organização e realização da competição, em prazo determinado por sua Direção;
- n) Conferir os resultados e recordes das competições, encaminhando-os à sua Direção;
- o) Encaminhar, para análise da Comissão Disciplinar, todos os protestos apresentados, bem como as irregularidades ocorridas durante a realização dos JEPs, independente de protestos das equipes participantes, tornando ciente a sua Direção;
- p) Assessorar a Comissão Disciplinar, sempre que solicitada;
- q) Analisar, encaminhando para aprovação e publicação pela sua Direção, ouvindo a Coordenação da Modalidade, as alterações de tabela solicitadas pelos participantes;
- r) Apresentar relatório final à sua Direção, **até 10 (dez) dias úteis, após a realização das competições.**



**Art. 16** – A Coordenação de Modalidade, exercida por Profissional de Educação Física, tem as seguintes atribuições:

- a) Assessorar a Coordenação Técnica na definição de Calendário, sistema de disputa, na elaboração da tabela de jogos da modalidade, na indicação e vistoria de locais para jogos/provas, na escala de delegados, arbitragem, bem como na análise das alterações de tabelas solicitadas pelos participantes;
- b) Coordenar e dirigir as competições de acordo com este Regulamento;
- c) Colaborar com a respectiva federação e/ou associação na escala de arbitragem;
- d) Preparar, encaminhar relação, receber e controlar o material técnico para as respectivas competições;
- e) Elaborar mapas de dados estatísticos referentes às respectivas modalidades;
- f) Elaborar e encaminhar à Coordenação Técnica, relatório após cada rodada, com os respectivos resultados e possíveis anormalidades;
- g) Encaminhar à Coordenação Técnica, relatório final, **até 10 (dez) dias úteis, após o encerramento da competição.**

9

**Art. 17** – O Delegado de Partida, função exercida por Profissional de Educação Física, tem as seguintes atribuições:

- a) Levar para o local de jogo/prova o material técnico necessário (bola, implementos, placar, coletes, súmulas, relação de atletas, Regulamento Geral e Boletins Oficiais);
- b) Verificar as condições do local do jogo/prova (redes, placar, vestiários, liberação do local – quadras, campos, piscinas –, entre outros), tomando as providências cabíveis;
- c) Assegurar as condições de exposição para o material promocional dos patrocinadores;
- d) Fazer cumprir o Regulamento Geral, bem como a Norma Específica da modalidade;
- e) Controlar o horário de chegada das equipes de arbitragem, segurança, boleiros e da entrega da relação de atletas e documentação pelas equipes;
- f) Identificar as equipes (Comissão Técnica, Representante da unidade escolar e Atletas) atendendo às normas estabelecidas neste Regulamento;

- g) Tomar as medidas cabíveis quando da ausência da arbitragem designada, de acordo com as regras oficiais de cada modalidade;
- h) Encaminhar à Coordenação Técnica, em prazo estabelecido em Boletim Oficial pela Direção, relatório técnico de cada jogo/prova, bem como todas as ocorrências disciplinares, administrativas ou qualquer anormalidade ocorrida antes, durante e após a realização de cada jogo/prova.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento do Delegado e coordenador da modalidade, essas atribuições serão exercidas pelo primeiro árbitro/árbitro principal do jogo.

## **SEÇÃO II - DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Art. 18** – A Coordenação Administrativa será exercida por um membro da Secretaria Executiva dos Esportes e será composta por:

- a) Coordenador Administrativo;
- b) Setor de Secretaria e Credenciamento;
- c) Setor de Alojamento e Alimentação;
- d) Setor de Transporte;
- e) Setor de Finanças e Orçamento;
- f) Setor de Material e Controle.

10

**Art. 19** – Compete ao Coordenador Administrativo:

- a) Elaborar normas, organizar, coordenar, dirigir e controlar as atividades administrativas dos setores sob sua responsabilidade;
- b) Encaminhar à Coordenação Técnica a relação de equipes inscritas por modalidade, após análise da Secretaria;
- c) Encaminhar à Coordenação Técnica as Fichas de Inscrição de atletas das equipes, após análise da Secretaria;
- d) Apresentar relatório final das atividades realizadas à sua Direção **até 10 (dez) dias úteis após o término da competição.**

**Art. 20** – Compete ao Setor de Secretaria e Credenciamento:

- a) Encaminhar à Coordenação Administrativa relação de material (esportivo, premiação e de expediente) necessário à realização do evento;
- b) Preparar, expedir e controlar toda correspondência referente aos jogos;
- c) Realizar os trabalhos de digitação e reprodução gráfica;
- d) Receber, analisar e protocolar os Requerimentos de Inscrições, encaminhando a relação das Unidades Escolares para a Coordenação Administrativa, em prazo estabelecido pela Coordenação Técnica;
- e) Receber e protocolar as Fichas de Inscrição dos atletas, técnicos e dirigentes das escolas, analisarem as informações nelas contidas, encaminhando para a Coordenação Administrativa, após o credenciamento, os que atenderem ao estabelecido neste Regulamento Geral;
- f) Colaborar com os outros setores da Coordenação Administrativa;
- g) Organizar pastas/arquivos durante o evento;
- h) Apresentar relatório final das atividades realizadas, à Coordenação Administrativa, logo após o término da competição;
- i) Receber, protocolar e encaminhar aos setores responsáveis todos os requerimentos de solicitação enviados pelos participantes do evento.

11

**Art. 21** – Compete ao Setor de Alojamento:

- a) Apresentar à Coordenação Administrativa o seu orçamento para a competição;
- b) Articular as questões de alojamento dos participantes;
- c) Estabelecer normas e supervisionar a utilização dos locais de hospedagem;
- d) Acompanhar a chegada e saída das delegações participantes;
- e) Apresentar relatório final das atividades realizadas à Coordenação Administrativa **até 10 (dez) dias úteis após o término da competição.**

**Art. 22** – Compete ao Setor de Alimentação:

- a) Apresentar a Coordenação Administrativa o seu orçamento para a competição;
- b) Articular as questões de alimentação dos participantes;
- c) Estabelecer normas e supervisionar a utilização dos cardápios, locais e horários das refeições;
- d) Acompanhar a chegada e saída das delegações participantes;

e) Apresentar relatório final das atividades realizadas à Coordenação Administrativa **até 10 (dez) dias úteis após o término da competição.**

**Art. 23** – Compete ao Setor de Transporte:

- a) Estabelecer a comunicação entre a Coordenação Administrativa e os responsáveis pelos locais determinados para a realização das competições esportivas;
- b) Organizar e executar a planilha de deslocamento das delegações e Comissões;
- c) Atender e solucionar os problemas referentes ao transporte dos participantes;
- d) Apresentar relatório final das atividades realizadas à Coordenação Administrativa, **até 10 (dez) dias úteis após o término da competição;**
- e) Coordenar o traslado das equipes, originárias de outras regiões, para a fase estadual.

**Art. 24** – Compete ao Setor de Finanças e Orçamento:

- a) Elaborar, para aprovação da Direção, a previsão orçamentária necessária à realização das competições;
- b) Efetuar a prestação de contas dos recursos materiais e financeiros utilizados;
- c) Apresentar relatório final das atividades realizadas à Coordenação Administrativa **até 10 (dez) dias úteis após o término da competição.**

**Art. 25** – Compete ao Setor de Material e Controle:

- a) Disponibilizar o material de expediente, esportivo e de premiação necessários à realização do evento;
- b) Recolher e conservar o material esportivo e permanente utilizados nas competições, após o término das mesmas;
- c) Apresentar relatório final das atividades realizadas à Coordenação Administrativa **até 10 (dez) dias úteis após o término da competição.**

### **SEÇÃO III - DA COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO**

**Art. 26** – A Coordenação de Articulação será exercida por um membro da Gerência de Esporte Educacional e será composta por:

- a) Coordenador de Articulação

- b) Setor de Cerimonial
- c) Setor de Divulgação
- d) Coordenação Médica

**Art. 27** – Compete ao Coordenador de Articulação:

- a) Viabilizar recursos através de parcerias com a iniciativa privada e órgãos públicos;
- b) Mobilizar a Imprensa televisiva, radiofônica e escrita especializada para cobertura dos jogos;
- c) Articular as Gerências Regionais de Educação/GRE, municípios, federações, associações, clubes e ligas para a realização dos jogos;
- d) Viabilizar as sedes para a realização dos JEPs;
- e) Apresentar relatório final das atividades realizadas à Direção **até 10 (dez) dias úteis após o término da competição.**

**Art. 28** – Compete ao Setor de Cerimonial:

- a) Programar e coordenar a execução do Cerimonial de Abertura e Encerramento;
- b) Expedir instruções referentes ao Cerimonial de Abertura e Encerramento;
- c) Expedir convites conforme solicitação da sua Direção e recepcionar as autoridades;
- d) Manter contato com as autoridades e convidados listados pela sua Direção;
- e) Coordenar a premiação dos JEPs;
- f) Apresentar relatório final das atividades realizadas à Coordenação de Articulação **até 10 (dez) dias úteis após o término da competição.**

**Art. 29** – Compete ao Setor de Divulgação:

- a) Estabelecer contato com patrocinadores;
- b) Divulgar todas as atividades realizadas;
- c) Viabilizar a exposição do material de divulgação dos patrocinadores;
- d) Elaborar a programação visual da competição;
- e) Apresentar relatório final das atividades realizadas à Coordenação de Articulação **até 10 (dez) dias úteis após o término da competição.**

**Art. 30** – Compete à Coordenação Médica:

- a) Promover e coordenar atividades médicas e de primeiros socorros durante a programação dos jogos/provas;
- b) Articular as Secretarias dos Esportes, de Saúde e da Educação do Estado e dos Municípios com vistas à realização da programação médica;
- c) Apresentar relatório final das atividades realizadas à Direção **até 10 (dez) dias úteis após o término da competição.**

#### **SEÇÃO IV - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA ESCOLAR**

**Art. 31** – O Tribunal de Justiça Desportiva Escolar de Pernambuco (TJDE/PE), que representa a 2ª Instância das decisões da Justiça Desportiva Escolar, desenvolverá suas atividades com base na Legislação Esportiva vigente, cuja decisão será irrecorrível para o mesmo.

**Art. 32** – O TJDE/PE será constituído por cinco membros, sendo três efetivos, inclusive o presidente, **que será advogado com conhecimento em legislação desportiva** e dois membros suplentes, designados pela Direção Geral dos JEPs, e ainda 2 (dois) auxiliares, sendo um **procurador disciplinar** e um **defensor disciplinar** que terão atribuições de auxiliarem na condução do processo disciplinar, ambos permanentes, todos Profissionais de Direito e, ou Profissionais de Educação Física, designados pela Direção Geral.

Parágrafo único: O Tribunal de Justiça Esportivo Escolar, somente poderá se reunir para decidir quando estiverem presentes, no mínimo 3 (três) de seus membros.

#### **SEÇÃOIV – DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA ESCOLAR**

**Art. 33** – A Comissão Disciplinar dos JEPs, mantendo sua independência e autonomia em cada Fase, desenvolverá suas atividades com base na legislação esportiva vigente.

**Art. 34** – A Comissão Disciplinar dos JEPs será constituída por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) efetivos, inclusive o presidente, e 2 (dois) suplentes, designados pela Direção Geral, e ainda 2 (dois) auxiliares, sendo um **procurador disciplinar** e um

**defensor disciplinar**, todos profissionais de Direito e/ou professor formado em Educação Física com Bacharelado ou Licenciatura.

**Art. 35** – A Comissão Disciplinar dos JEPs deverá observar os seguintes preceitos:

- a) Reunir para decidir quando estiverem presentes, no mínimo, 3 (três) dos seus membros;
- b) Reger-se por este Regulamento Geral, pelo Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva - CNOJDD, Regras Oficiais de cada modalidade, Normas Específicas e Boletins Oficiais;
- c) Permitir a presença dos interessados nos processos em análise durante suas reuniões.

**Art. 36** – Compete à Comissão Disciplinar:

- a) Apurar as irregularidades e/ou anormalidades ocorridas antes, durante ou após as competições, quando cometidas por qualquer participante dos JEPs (atletas, dirigentes, árbitros, delegados, entre outros);
- b) Convocar os delegados, autores dos relatórios, para prestar esclarecimentos no ato dos julgamentos, quando necessário;
- c) Aplicar o Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva - CNOJDD, cabível aos atos de indisciplina e/ou anormalidades;
- d) Concluir seus trabalhos e apresentar relatório de suas atividades à Direção, em **até dez (10) dias após o encerramento de cada competição** dos JEPs. Qualquer questão que surgir, neste prazo, será apreciada pela mesma posteriormente;

**Art. 37** – As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor, a partir da publicação das decisões da Comissão Disciplinar Esportiva Escolar.

**Art. 38** – As sanções disciplinares terão vigência de acordo com a codificação disciplinar.

## **CAPITULO VI - DA REALIZAÇÃO**

**Art. 39** – Os JEPS serão realizados nas Fases Municipal, Regional e Estadual.

**Art. 40** – Os JEPS serão realizados em todas as Fases, integrado por escolas públicas e Privadas, organizadas em grupos representados pelas microrregiões do Estado, conforme quadro abaixo:

GRUPO			
Nº		Nº	
I	Recife Norte	X	Agreste Setentrional-Caruaru
II	Recife Sul	XI	Agreste Meridional-Garanhuns
III	Metropolitana Norte	XII	Sertão Moxotó-Ipanema-Arcoverde
IV	Metropolitana Sul	XIII	Sertão do Alto Pajeú-Afogados da Ingazeira
V	Metropolitana Privada	XIV	Sertão do Sub-Médio São Francisco-Floresta
VI	Mata Norte-Nazaré da Mata	XV	Sertão do Médio São Francisco-Petrolina
VII	Mata Centro-Vitória de Santo Antão	XVI	Sertão Central-Salgueiro
VIII	Mata Sul-Palmares	XVII	Sertão do Araripe-Araripe
IX	Vale do Capibaribe-Limoeiro		

**Art. 41** - Nas Modalidades Coletivas

- a) As escolas participam exclusivamente no seu respectivo grupo;
- b) O grupo V está sob a jurisdição da Secretaria Executiva de Esportes e Lazer;
- c) Classificam-se, para a Fase Estadual, o 1º colocado de cada grupo.

Parágrafo único - Em caso de desistência protocolada, no setor de secretaria dos jogos, o 1º colocado poderá ser substituído pelo 2º e assim sucessivamente, desde que a alteração seja feita em até 72 horas antes do congresso técnico e atenda os requisitos regulamentares.



**Art. 42** - Nas Modalidades Individuais:

- a) Os grupos I, II, III, IV e V participarão de uma competição única, classificando-se para a fase estadual os 04 (quatro) melhores colocados;
- b) Os grupos de VI a XVII classificarão o melhor colocado de cada grupo.

**Art. 43** – A fase municipal será de responsabilidade de cada Prefeitura, sendo a sua realização considerada pré-requisito para a participação na fase regional. Caso a Prefeitura não realize a fase municipal, ficará a critério da mesma, indicar o representante de seu município, cabendo a GRE apenas a homologação de sua indicação, respeitando as peculiaridades de cada região do estado.

**Art. 44** – A realização das competições nas Modalidades Individuais, na Fase Municipal, depende de uma avaliação técnica da Direção Regional.

**Art. 45** - A Fase Regional será disputada nas categorias **Mirim e Infantil**, devendo cada GRE indicar o 01 (um) representante (público ou privado) para a fase estadual.

17

**Art. 46** - Na Fase Regional as responsabilidades financeiras serão das Gerências Regionais de Ensino (GRES).

**Art. 47** - A Fase Estadual será disputada nas categorias Mirim e Infantil em grupo único:

- a) As Modalidades Coletivas serão disputadas entre os representantes dos 17 grupos;
- b) As Modalidades Individuais, serão disputadas entre os classificados conforme com o artigo 42, deste regulamento.

## **CAPÍTULO VII - DAS MODALIDADES, CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS**

**Art. 48** – Os JEPs serão realizados nas seguintes modalidades, categorias e faixas etárias:

CATEGORIAS	MODALIDADES	FAIXA ETÁRIA
------------	-------------	--------------

	<b>Individuais</b>	<b>Coletivas</b>	
PRÉ-MIRIM	Atletismo, Judô, Natação, Ginástica Rítmica, Tênis de Mesa e Xadrez	Basquetebol, Handebol, Futsal, Futebol Society e Voleibol	09 A 12 ANOS
MIRIM	Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Luta Olímpica, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez	Basquetebol, Handebol, Futsal, Futebol e Voleibol	12 A 14 ANOS
INFANTIL	Atletismo, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Luta Olímpica, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez	Basquetebol, Handebol, Futsal, Futebol e Voleibol	15 A 17 ANOS

18

§ 1º – As faixas etárias especificadas no “caput” deste artigo se referem às idades completas ou a serem completadas no ano da competição.

§ 2º - Em caso de protestos referente à idade de um atleta, a direção poderá solicitar a apresentação dos seguintes documentos::

- a) Carteira de identidade, passaporte ou carteira de trabalho **digitalizada** (original);
- b) Certidão de nascimento (Original);
- c) Declaração de matrícula na Unidade Escolar.

**Obs.:** O reclamado deverá apresentar os documentos exigidos, dentro de prazo a ser estabelecido pela direção geral.

§ 3º - Na Categoria Pré-mirim a normatização será feita por cada Direção Regional e Municipal, asseguradas as faixas etárias definidas no caput do artigo 48 deste Regulamento.

## **CAPÍTULO VIII - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 49** - Terão direito à inscrição todas as unidades de ensino (Municipais, Estaduais, Federais e Privadas) do Ensino Fundamental e Médio.

§ 1º - É condição de participação nos JEPs, que as escolas possuidoras de quadra, cedam-nas durante o período de realização dos Jogos, mediante acordo entre a organização e o cedente;

§ 2º - Os Grupos Educacionais, que mantêm mais de uma unidade escolar, só poderão inscrever as equipes por cada uma de suas unidades;

**Art. 50** – A inscrição da unidade escolar, nas Fases Municipal e Regional, será realizada através de normatização própria.

**Art. 51** – As equipes campeãs das Fases Regionais estarão automaticamente credenciadas a disputar a Fase Estadual, devendo as mesmas confirmar sua participação através do envio das fichas de inscrição com a readequação das mesmas aos quantitativos de atletas permitidos na fase estadual conforme artigo 53 parágrafo § 5º.

**Art. 52** – A unidade escolar inscrita poderá apresentar desistência de uma ou mais modalidades através de ofício, protocolado na secretaria do evento **até 72 horas**, antes da realização do Congresso Técnico.

§ 1º - Em caso de desistência após este prazo, a unidade escolar sofrerá as punições previstas no Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva - CNOJDD;

**Art. 53** - A unidade escolar se inscreverá em cada evento, credenciando os seus participantes, através da Ficha de Inscrição de Atletas que será enviada por email para as escolas e para os representantes das GRE's, no prazo a ser definido no Calendário Oficial.

§ 1º - As Fichas de Inscrição de Atletas serão confeccionadas em uma via, com todos os seus campos preenchidos corretamente e entregues diretamente na Secretaria do Evento.

§ 2º - A relação de atletas apresentada na Ficha de Inscrição terá validade para as Fases Municipal e Regional, na para a fase estadual a mesma deverá ser readequada aos quantitativos descritos no parágrafo § 4º deste capítulo, não sendo permitida a inclusão de atletas que não foram inscritos na fase regional.

§ 3º Em necessidade de substituição de atleta por motivo de saúde, a mesma poderá ser efetuada através da apresentação do atestado médico no ato do credenciamento.

§ 4º No caso de a equipe não estar completa, a ficha de inscrição poderá ser complementada até 24 horas úteis antes do início do jogo em qualquer fase da competição **exceto na fase estadual**, não podendo haver substituição de atletas e respeitando o quantitativo descrito no § 5º e § 6º deste artigo.

§ 5º - O número de atletas e dirigentes a serem inscritos para a **Fase Municipal e Regional** será o seguinte:

MODALIDADES	Nº MÍNIMO DE ATLETAS	Nº MÁXIMO DE ATLETAS	DIRIGENTES	TÉCNICOS
BASQUETE e FUTSAL	08 ATLETAS	14 ATLETAS	01 POR EQUIPE	01 POR EQUIPE
VOLEIBOL	09 ATLETAS	14 ATLETAS	01 POR EQUIPE	01 POR EQUIPE
HANDEBOL	10 ATLETAS	16 ATLETAS	01 POR EQUIPE	01 POR EQUIPE
FUTEBOL	11 ATLETAS	18 ATLETAS	01 POR EQUIPE	01 POR EQUIPE
FUTEBOL SOCIETY	08 ATLETAS	14 ATLETAS	01 POR EQUIPE	01 POR EQUIPE
ATLETISMO, JUDÔ, NATAÇÃO, TÊNIS DE MESA, XADREZ	DE ACORDO COM AS PROVAS	DE ACORDO COM AS PROVAS	01 POR EQUIPE	01 POR EQUIPE

§ 6º - O número de atletas e dirigentes a serem inscritos para a **Fase Estadual**, será o seguinte:

MODALIDADES	Nº MÍNIMO DE ATLETAS	Nº MÁXIMO DE ATLETAS	DIRIGENTES*	TÉCNICOS
BASQUETE e FUTSAL	08 ATLETAS	10 ATLETAS	01 POR EQUIPE	01 POR EQUIPE
VOLEIBOL	09 ATLETAS	10 ATLETAS	01 POR EQUIPE	01 POR EQUIPE
HANDEBOL	10 ATLETAS	12 ATLETAS	01 POR EQUIPE	01 POR EQUIPE
FUTEBOL	11 ATLETAS	18 ATLETAS	01 POR EQUIPE	01 POR EQUIPE
ATLETISMO, JUDÔ, NATAÇÃO	DE ACORDO COM AS PROVAS	DE ACORDO COM AS PROVAS	01 MIRIM 01 INFANTIL	01 (MIRIM MASC) 01 (MIRIM FEM) 01 (INFANTIL MASC) 01 (INFANTIL FEM)

BADMINTON, CICLISMO, GINÁSTICA RÍTMICA, LUTA OLÍMPICA, TÊNIS DE MESA, XADREZ E VOLEIBOL DE PRAIA	DE ACORDO COM AS PROVAS	DE ACORDO COM AS PROVAS	01 (PARA AS DUAS CATEGORIAS)	01 (MIRIM MASC. E FEM.) 01 (INFANTIL MASC. E FEM.)
--	-------------------------	-------------------------	------------------------------	---

**\*OBS: O Dirigente deverá na fase estadual, estar presente em todos os momentos de competição da equipe a qual ele está representando, caso o mesmo não esteja presente no local, ficará passível de punição com o CNOJDD e ECA.**

## **CAPÍTULO IX - DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 54** – Poderá participar dos JEPs o aluno-atleta, que tenha sido matriculado até o dia **31 de março de 2016** e esteja frequentando regularmente a Instituição de Ensino.

§ 1º – O aluno-atleta que, após 31 de março de 2016, transferir-se de Instituição de Ensino, estará impedido de participar dos JEPs.

§ 2º - O aluno-atleta poderá participar, no máximo, de 03 (três) modalidades, sendo 02 (duas) coletivas e 01 (uma) individual, exceto na fase estadual onde o aluno-atleta poderá participar apenas de 01 (uma) modalidade coletiva e 01 (uma) individual.

§ 3º - Na Categoria Pré-Mirim o aluno-atleta poderá optar por participar em três modalidades, sendo duas coletivas e uma individual ou, duas individuais e uma coletiva.

§ 4º Não será feita readequação de tabelas para atender a necessidade da equipe que tiver alunos-atletas participando de mais de uma modalidade seja ela coletiva ou individual.

§ 5º - Após o credenciamento, somente será permitida a participação dos alunos-atletas e da Comissão Técnica, **em cada jogo/prova/luta**, mediante **identificação**, através da apresentação de um dos seguintes documentos abaixo, **dentro do prazo de validade:**

- a) Fase Municipal, orienta-se:
  - 1) Carteira de Identidade, Passaporte (alunos-atletas) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (Modelo digitalizado) ;
  - 2) **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;**
  - 3) Carteira de seu respectivo conselho de classe (para Técnicos e/ou Dirigentes).
  
- b) Fase Regional e Estadual – Exige-se, o Cadastro de Pessoa Física – CPF e a apresentação do SIEPE, acompanhado de:

- 1) Carteira de Identidade, ou
- 2) Passaporte, ou
- 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Modelo digitalizado);
- 5) Carteira de seu respectivo conselho de classe (para Técnicos e/ou Dirigentes);
- 6) Atestado médico comprovando a aptidão física para a prática esportiva (apenas para a fase estadual);
- 7) Autorização do pai ou responsável legal, para transporte e hospedagem (apenas para a fase estadual).

**Art. 55** - As equipes deverão se apresentar ao Delegado da partida, para identificação, 30 (trinta) minutos antes do horário determinado em tabela portando a lista de atletas que participarão do jogo.

§ 1º Na fase estadual todos os atletas credenciados deverão participar de todos os jogos (respeitando as peculiaridades devidamente previstas em cada regulamento específico), salvo em caso de doenças devidamente comprovadas através de atestado médico.

22

**Art. 56** - O número de atletas participantes nas modalidades individuais em cada prova será definido de acordo com as Normas Específicas de cada modalidade.

**Art. 57** – A comissão técnica poderá integrada por técnico, assistente técnico, médico ou fisioterapeuta.

**Art. 58** – Para fins de participação e **credenciamento** em todas as fases dos JEPs serão exigidos os seguintes documentos, dentro do prazo de validade:

- a) Dos membros da Comissão Técnica - a carteira do respectivo Conselho de classe atualizada CREF (Profissionais de Educação Física);
- b) Dos médicos ou fisioterapeutas - a carteira do respectivo Conselho de classe atualizada CRM (Médicos) CREFITO (Fisioterapeutas).
- c) Dos representantes das Instituições de Ensino - comprovação de vínculo com a instituição.

**Art. 59** - Nas modalidades Coletivas, a Comissão Técnica apenas poderá permanecer no banco da equipe, devidamente uniformizado, de acordo com as regras oficiais das modalidades.

#### **CAPÍTULO X – Das Formas de Disputas**

**Art. 60** - Serão adotadas as formas de disputas estabelecidas nos artigos a seguir (de acordo com o número de participantes), sendo que a ordem das rodadas nos grupos será a seguinte:

<b>GRUPOS</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>	<b>3ª RODADA</b>	<b>4ª RODADA</b>	<b>5ª RODADA</b>
<b>02 EQUIPES</b>	1X2	2X1	1X2*		
<b>03 EQUIPES**</b>	2X3	3X1	1X2		
<b>04 EQUIPES</b>	1x4 / 2x3	3x1 / 4x2	1x2 / 3x4		
<b>05 EQUIPES</b>	2x5 / 4x3	5x1 / 3x2	1x4 / 3x5	1x3 / 4x2	2x1 / 5x4
<b>06 EQUIPES</b>	1x6 / 2x5 / 3x4	5x1 / 2x3 / 4x6	1x4 / 3x5 / 6x2	3x1 / 2x4 / 5x6	1x2 / 6x3 / 4x5

\*O jogo somente será realizado caso seja necessário.

\*\* Na fase estadual poderá ser utilizado de forma dirigida, caso necessário.

§ 1º - De acordo com o interesse da competição, a ordem dos jogos, acima estabelecida, poderá ser alterada pela Gerência de Competição.

§ 2º - Na Fase Estadual, quando após o Congresso de Abertura houver desistência de participação nas modalidades coletivas, não haverá substituição de equipes.

**Art. 61** – Na Fase Estadual, as equipes participantes jogarão entre si, e terão as seguintes formas de disputa:

I – Fase Classificatória (ou 1ª Fase):

§ 1º - Forma de Disputa para **02 equipes**:

a) Play off melhor de 2 jogos vencedores.

§ 2º - Forma de Disputa para **03 a 05 equipes**:

a) Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

§ 3º - Forma de Disputa para **06 a 08 equipes**:

a) As Instituições de ensino inscritas serão divididas em 02 grupos, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno.

§ 4º- Forma de Disputa para **09 a 11 equipes:**

a) As Instituições de ensino inscritas serão divididas em 03 grupos, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno.

§ 5º- Forma de Disputa para **12 a 14 equipes:**

a) As Instituições de ensino inscritas serão divididas em 04 grupos, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno.

§ 6º- Forma de Disputa para **15 a 17 equipes:**

a) As Instituições de ensino inscritas serão divididas em 05 grupos, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno.

§ 7º- Forma de Disputa para **18 a 20 equipes:**

a) As Instituições de ensino inscritas serão divididas em 06 grupos, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno.

b) Nas formas de disputa que tiverem semifinais, será declarado 3º lugar a equipe que obtiver a melhor campanha na soma de resultados em todas as fases dentre as equipes semifinalistas da competição.

24

## **CAPÍTULO XI - DOS CERIMONIAIS**

**Art. 62** - Os JEPs terão:

a) Um Cerimonial de Abertura, que constará de protocolo das atividades estabelecido pela respectiva Direção em Boletim Oficial;

b) Um protocolo para início dos jogos, que será o mesmo adotado pelas respectivas Federações no Campeonato Pernambucano;

c) Um Cerimonial de Encerramento, que será realizado por modalidades esportivas, nas suas partidas e provas finais.

## **CAPÍTULO XII – DA PREMIAÇÃO AOS CAMPEÕES**

**Art. 63** – Serão premiadas as Instituições de Ensino Campeãs, Vices Campeãs e Terceiras Colocadas, nas Categorias Pré Mirim, Mirim e Infantil, dos JEPs 2016.

a) Será declarado 3º colocado a equipe que obtiver a melhor campanha na soma de todas as fases entre os perdedores das semifinais.



### **CAPÍTULO XIII - DOS PROTESTOS**

**Art. 64** – Caberá à Coordenação Técnica, receber, através de documento hábil, os protestos encaminhados pelas equipes participantes.

**Art. 65** – Os protestos das equipes somente serão aceitos se atenderem às seguintes exigências:

- a) O documento de protesto deverá ser redigido de maneira clara e objetiva, em papel timbrado da escola, assinado pelo diretor da unidade escolar ou seu representante legal, devidamente credenciado;
- b) Nas competições, os documentos de protestos poderão ser entregues até às 12 horas, do dia seguinte ao do jogo/prova/luta em questão, respeitando-se as normas constantes em regras oficiais de cada modalidade esportiva, sendo da responsabilidade do reclamante as provas referentes ao protesto.

### **CAPÍTULO XIII – DOS RECURSOS**

**Art. 66** – Os Recursos serão interpostos no prazo de 12 (doze) horas, a contar da publicação das decisões da Comissão Disciplinar, em boletim oficial, endereçada ao Presidente da Comissão Disciplinar, redigido de maneira clara e objetiva, em papel timbrado da Escola, assinado pelo Diretor da Unidade Escolar ou seu Representante legal devidamente credenciado.

- a) O descumprimento do prazo acima mencionado ocorrerá à preclusão, ou seja, perde-se a faculdade de recorrer.
- b) Em grau de Recurso, não será admitida a produção de novas provas.

### **CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 67** – Não será aceita nenhuma solicitação de impedimento e/ou recusa de participação de um jogo/prova por causa da indicação de qualquer oficial designado para as competições.

**Art. 68** – Técnicos de equipes participantes dos JEPs não poderão atuar como árbitros, exceto quando, em caráter excepcional, autorizado mediante aprovação das equipes participantes, no Congresso Técnico.

**Art. 69** – Em caso de interrupção ou não realização de uma partida ou prova esportiva, por motivos superiores, caberá à Coordenação Técnica definir uma nova data para sua realização, até 24 (vinte e quatro) horas após o momento que foi susgado, ressalvado os casos previstos nas regras oficiais.

**Art. 70** – As tabelas das competições somente poderão ser modificadas:

- a) Quando se tratar de interesse da própria competição, a juízo exclusivo da Direção, ouvido a Coordenação Técnica;
- b) Por motivo de competição promovida pelas Confederações, resguardado o prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização do jogo;
- c) Qualquer partida, prova ou combate, em virtude do mau tempo ou motivo de força maior, nos limites da legislação vigente, poderá ser adiado pela Direção Geral ou Coordenação Técnica dos JEPs, desde que este o faça até três horas antes do seu início, dando ciência da decisão aos representantes das Instituições de Ensino interessadas e ao árbitro da partida;
- d) Por solicitação das unidades escolares participantes, através do seguinte protocolo:
  - I. Encaminhamento de ofício, que deverá ser entregue à Direção Técnica, até 72 (setenta e duas) horas antes da data determinada para a realização do jogo, publicado em tabela, sugerindo a nova data, horário e local para o jogo, com o “DE ACORDO” do adversário e do responsável pelo local do jogo;
  - II. Análise da solicitação com parecer de aprovação e autorização pela Coordenação Técnica, observando-se que a modificação não implique em prejuízos para terceiros.

**Art. 71** – Os participantes dos JEPs são responsáveis pela conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, acatando as ordens disciplinares dos encarregados por sua

conservação e, ainda, obrigados a indenizar a quem de direito, pelas avarias eventualmente ocasionadas no material e/ou equipamentos postos à disposição.

**Art. 72** – As bolas utilizadas nas competições serão de marca divulgada em Boletim Oficial, através de cada Direção Regional, no ano da competição.

**Art. 73** – A Comissão Técnica e/ou o representante da unidade escolar e/ou representantes das GREs participante será o responsável pelo cumprimento da disciplina dos integrantes das equipes, durante a realização das competições.

**Art. 74** – As unidades escolares participantes dos JEPs são responsáveis por todos e quaisquer problemas de saúde ou acidentes ocorridos antes, durante ou depois da realização das competições com os integrantes de suas respectivas equipes, isentando os organizadores dos referidos JEPs de total responsabilidade. É de inteira responsabilidade das unidades escolares participantes, ainda, a exigência de autorização médica para a prática de esportes, dos integrantes de suas equipes.

**Art. 75** - É de responsabilidade exclusiva das unidades escolares participantes cadastrar e-mails para recebimento ou retirar os Boletins Oficiais, no local onde esteja instalada a Secretaria da competição, não podendo, assim, alegar o desconhecimento das informações contidas nos mesmos. Quando a modificação se der por questões de ordem técnico-administrativa, o órgão executor se responsabilizará em proceder à comunicação via telefone, além dos demais modos.

**Art. 76** – Caberá aos poderes constituídos neste Regulamento interpretar e zelar pelo seu fiel cumprimento.

**Art. 77** – Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Direção Geral dos JEPs.

**Art. 78** – Este Regulamento entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# **ANEXOS**

28

## ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES 2016

#### 1. REUNIÃO DE DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO JEPS 2016

- **DIA: 17 de fevereiro (Técnicos das Gerências Regionais de Ensino e Coordenadores das Escolas Privadas área Metropolitana)**

- Local: Centro de Convenções
- **Horário: 09h00min às 12h00min – Gerências Regionais e 14h00min às 16h00min –**

Representantes das Escolas Privadas

#### 2. ABERTURA

- **Data – 28 de abril**
- **Local e horário – A definir**

#### 3. JEPS MIRIM – Regional – Coletivo

- **Período de inscrição: 16 de março a 08 de abril**
- **Devolução das fichas: Até 15 de abril**
- **Congresso Técnico: 20 de abril**
  - **Local: Centro de Convenções**
  - **Horário: 14h30min**
- **Divulgação da tabela: 27 de abril**
- **Período de Realização: 02 de maio a 30 de junho**

#### 4. JEPS INFANTIL – Regional Particular – Coletivo

- **Período de inscrição: 16 de março a 08 de abril**
- **Devolução das fichas: Até 15 de abril**
- **Congresso Técnico: 20 de abril**
  - **Local: Centro de Convenções**
  - **Horário: 14h30min**
- **Divulgação da tabela: 27 de abril**
- **Período de Realização: 02 de maio a 12 de setembro**

#### 5. JEPS REGIONAL INDIVIDUAL (Mirim e Infantil) – Rede Pública e Privada, Modalidades - Atletismo, Judô e Natação.

- **Período de inscrição: 01 a 22 de abril.**
- **Devolução das fichas: Até 29 de abril**
- **Congresso Técnico: A definir pelas respectivas Federações**
- **Período de Realização: 07 e 08 de Maio**

#### 6. JEPS REGIONAL PARA AS 17 GRE'S – Mirim – Individual e Infantil – Individual

- **Período de Realização: Até 28 de maio**

#### 7. JEPS MIRIM/INFANTIL – Fase Estadual Individual

- **Período de Inscrição: Até 31 de maio**

- **Devolução Ficha de inscrição: Até 31 de maio**
  - **Congresso Técnico: 17 de junho**
    - **Local: Centro de Educação Física Santos Dumont**
    - **Horário: 19h30min**
  - **Período de Realização: 17 a 19 de junho**
  - **Local: Recife**
- 8. JEPS REGIONAL PARA AS 17 GRE'S – Mirim – Coletivo**
- **Período de Realização: Até 08 de julho**
- 9. JEPS REGIONAL PARA AS 17 GRE'S –Infantil – Coletivo**
- **Período de Realização: Até 09 de setembro**
- 10. JEPS MIRIM – Fase Estadual Coletivo**
- **Período de Inscrição: Até 27 de julho**
  - **Devolução Ficha de inscrição: Até 27 de julho**
  - **Congresso Técnico: 01 de agosto**
    - **Local: Centro de Convenções de Pernambuco**
    - **Horário: 14h00min**
  - **Período de Realização: 03 a 13 de agosto**
  - **Local: Serra Talhada/PE**
- 11. JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE “ETAPA NACIONAL” – 12 A 14 ANOS**
- **Período de Realização: 20 a 29 de setembro**
  - **Local: A definir**
- 12. JEPS PRÉ-MIRIM – Regional Particular – Individual e Coletivo**
- **Período de inscrição: Até 22 de agosto**
  - **Devolução das fichas: Até 22 de agosto**
  - **Congresso Técnico: 26 de agosto**
    - **Local: Centro de Convenções**
    - **Horário: 14h30min**
  - **Divulgação da tabela: 28 de agosto**
  - **Período de Realização: 01 de setembro a 30 de outubro**
- 13. Circuito Escolar de Surf**
- **Período de inscrição: A definir**
  - **Devolução das fichas: A definir**
  - **Congresso Técnico: A definir**
  - **Local: A definir**
  - **Período de Realização: 01 de setembro a 30 de novembro**

- 14. Circuito Escolar de Tênis**
- Período de inscrição: A definir
  - Devolução das fichas: A definir
  - Congresso Técnico: A definir
  - Local: A definir
  - Período de Realização: 01 de setembro a 30 de novembro
  -
- 15. JEPS infantil – Fase Estadual Coletivo**
- Período de inscrição: Até 30 de setembro
  - Devolução das fichas: Até 30 de setembro
  - Congresso Técnico: 03 de outubro
    - Local: Centro de Convenções
    - Horário: 14h00min
  - Período de Realização: 05 a 15 de outubro
  - Local: Arcoverde/PE
- 16. JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE “ETAPA NACIONAL” – 15 A 17 ANOS**
- Período de Realização: 10 a 19 de novembro
  - Local: A definir
- 17. JEPS Futebol Infantil – Fase Estadual**
- Período de Inscrição: Até 21 de outubro
  - Devolução das fichas: Até 21 de outubro
  - Congresso Técnico: 26 de outubro
    - Local: Recife/PE
    - Horário: 19h00min
  - Período de Realização: 01 a 30 de novembro.

## ANEXO II – REGULAMENTOS ESPECÍFICOS – MODALIDADES COLETIVAS

### REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA, regras oficiais adotadas pela CBB. Regulamento Geral dos JEPs, Boletins Oficiais, e por estas Normas Específicas.

2. Nas categorias PRÉ MIRIM, MIRIM e INFANTIL, as equipes que apresentarem-se em quadra com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido pelo regulamento geral não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no item 3.5. por número insuficientes de alunos-atletas para as disputas.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

#### 3.1 PRE MIRIM

I - Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo entre ambos, com o 1º tempo dividido em 2 (dois) quartos de 7 minutos e trinta segundos, cronometrados e o segundo tempo de 15 minutos corridos.

II – Durante o 1º, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, o aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

III - No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

IV - Nenhum Aluno/atleta poderá jogar mais de um período entres os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 08 (oito) alunos/atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período poderão ser substituídos pelos três que jogaram o 1º período, e a outra equipe poderá utilizar somente 08 (oito) alunos/atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

IV - As substituições obrigatórias estabelecidas no item III levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.



V - Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas, a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

V - No 2º tempo, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

VII - Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

### 3.2. MIRIM

I - Os jogos terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos cada com intervalo de 1(um) minuto entre o 1º e 2º quarto e 3º e 4º quarto.

II – Durante os 8 (oito) minutos iniciais do 1º tempo da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, o aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

III - No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

IV - Nenhum Aluno/atleta poderá jogar mais de um período entres os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 08 (oito) alunos/atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período poderão ser substituídos pelos três que jogaram o 1º período, e a outra equipe poderá utilizar somente 08 (oito) alunos/atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

IV - As substituições obrigatórias estabelecidas no item III levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.

V - Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas, a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

VI - Nos 3º e 4º quartos, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

VI - Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

### 3.2. INFANTIL

I - Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

II - Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

3.3. Na Fase Regional será considerado o número de alunos-atletas que se apresentarem para o dia do jogo, obedecendo ao número mínimo, e não a quantidade de credenciados na competição. Caso não tenha o número mínimo de alunos-atletas será aplicado o item 3.5.

3.4. Na fase Estadual será considerado o número de alunos-atletas credenciados e caso uma equipe não utilize todos os credenciados será aplicado o item 3.5.

3.5. Em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Exemplo da inversão:

RESULTADO DO JOGO	RESULTADO INVERTIDO
EQUIPE A 57 X 42 EQUIPE B	EQUIPE A 57 X 58 EQUIPE B

Obs.: Em caso de derrota, manter-se-á o resultado.

3.6. Dos tempos técnicos:

3.6.1. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento.

3.6.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento.

3.6.3. Em cada período extra poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento.

3.7. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe ao delegado da partida para ciência e registro em súmula.

3.8. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória - 02 pontos.

4.2. Derrota - 01 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

5.1. Camisas deverão ser numeradas do nº 04 ao nº 99, na frente e nas costas.

5.2. Short.

5.3. Tênis e meias (todas das mesmas cor ou cores).

6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva:

7.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.

7.2. Saldo de *cestas* (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

7.3. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

7.4. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.5. Menor número de *cestas* (pontos) contra apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.6. Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.
- II. Quando para cálculo de *cestas average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de *cestas average*.
- III. Quando, para cálculo de *cestas average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase seguinte, caso necessário:

8.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último colocado de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á para o item 8.2.

8.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

8.3.1. Cestas *average* (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.2. Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

8.3.3. Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.4. Sorteio.

9. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBB, ou equivalentes.

10. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

10.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

10.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

11. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto descrito no item 11.1.

11.1. Poderá participar do jogo subsequente:

11.1.1. O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;

11.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 e 14.1.3 das Regras Oficiais da FIBA – 2011).

11.2. Para fins do disposto no item 11, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

12. A equipe de arbitragem será formada por:

a) 03 (três) árbitros;

b) 01 (um) anotador;

c) 01 (um) cronometrista.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, ouvida a Coordenação Técnica, com a anuência da Direção Geral da Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL

1. A competição será regida pelas Regras Oficiais da CBF, Regulamento Geral do JEP, Boletins Oficiais, Código de Disciplina Esportiva e por estas Normas Específicas.

2. Na competição do Mirim haverá as seguintes modificações da Regra:

3.1 Os jogos serão disputados em dois tempos de 25` (vinte e cinco) minutos, com 10` (dez) minutos de intervalo.

3. Na competição do Infantil:

3.1 Os jogos serão realizados em dois tempos de 30` (trinta) minutos, com 10` (dez) minutos de intervalo para o infantil masculino e feminino.

4. Na Fase Municipal, a Direção Municipal definirá sua forma de disputa, de acordo com suas necessidades.

5. A contagem de pontos para a classificação das equipes será a seguinte:

- a) Vitória 03 pontos.
- b) Empate 01 ponto
- c) Derrota 00 ponto.

6. Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os jogos da fase em questão:

- a) Confronto direto (somente no caso de empate entre duas equipes);
- b) Maior número de vitória;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols pró;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Disciplina pela regra de pontuação, sendo: Cartão amarelo – 01 ponto; Cartão vermelho – 02 pontos;
- g) Sorteio.

7. Nos casos em que um jogo não puder terminar empatado será efetuada uma prorrogação, de acordo com os critérios abaixo:

- a) Mirim – 02 tempos de 7 minutos sem intervalo;
- b) Infantil – 02 tempos de 10 minutos sem intervalo;
- c) Se continuar o empate haverá cobrança de uma série de cinco tiros livres para cada equipe da marca do pênalti, a serem executadas por jogadores diferentes e alternadamente. Persistindo o empate, haverá a cobrança de tantas séries quantas forem necessárias de um tiro livre para cada equipe, executadas por jogadores diferentes e alternadamente, até surgir um vencedor.

8. O atleta que for penalizado com dois cartões amarelos estará, automaticamente, suspenso da partida seguinte que a equipe vier a disputar.

9. Será obrigatório o uso de caneleiras.

10. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 minutos e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais ao delegado da partida.

11. A equipe de arbitragem será formada por:

- a) 01 (um) árbitro;
- b) 02 (dois) auxiliares;
- c) 01 (um) árbitro suplente.

12. O delegado da partida deverá exigir das equipes relação nominal de atletas e Comissão Técnica.

- a) Iniciado o jogo, caso uma equipe esteja incompleta, poderá ser completada no seu decorrer, observando-se, porém, o que diz a regra oficial sobre o número mínimo de atletas para uma equipe iniciar uma partida.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTEBOL 7

1 – A competição de Futebol 7 será realizada de acordo com as Regras Internacionais da CBF7 (em vigor a partir de 16/02/2013) e os Regulamentos, Normas e Informes da Gerência de Esporte Educacional.

2 - Os jogos serão disputados:

2.1 – Na categoria **Pré-Mirim**, terão 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos.

2.2 – Na categoria **Juvenil**, terão 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos.

3 – Em qualquer tempo do jogo, o número de substituições será ilimitado.

4 – Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória 3 (três) pontos
- Empate 1 (um) ponto
- Derrota 0 (zero) ponto

Art. 5º - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 minutos e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais ao delegado da partida.

§ 1º – O uniforme de cada aluno-atleta constará de:

- a) Camisa numerada nas costas, de 1 a 99.
- c) Meias de cano longo.
- d) Caneleiras.
- e) Tênis apropriados para prática da modalidade.

§ 2º – O uniforme dos goleiros será, obrigatoriamente, diferente dos demais atletas.

§ 3º - O capitão deve ser identificado com 01 tarja fixada em um dos braços de cor diferente do uniforme, se substituído, deve entregá-la a seu substituto.

Art. 6º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.



Art. 7º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WXO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por **3x0**. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 8º – No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas e Comissão Técnica, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art. 9º – Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

Art. 10 – Um pedido de tempo técnico por período pode ser solicitado pelas equipes, o capitão deve pedir a um dos árbitros e o técnico somente ao representante.

Art. 11 – A duração do tempo técnico é de 01 minuto sendo concedido na próxima paralisação da partida, que será acrescido ao término do período.

Art. 12 – Quando do pedido de tempo técnico, as equipes devem se reunir dentro de sua área de meta, sendo permitida somente a entrada em campo do técnico e do massagista, nesta paralisação o árbitro deve informar se solicitado, o tempo de jogo, apenas ao capitão da equipe.

Art. 13 – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Saldo de gols em todos os jogos do grupo, na fase.
- c) Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas.
- d) Ataque mais positivo, em todos os jogos do grupo, na fase.
- e) Defesa menos vazada, em todos os jogos do grupo, na fase.

f) Sorteio.

Art. 14 – Nas Fases de Cruzamentos, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Ao término do tempo de jogo, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados pelos atletas que terminaram o jogo. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas até que haja um vencedor. Da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas até que haja um vencedor.

Art. 15 – Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso de um jogo ou receber 2 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

§ 1º - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

§ 2º - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição.

§ 3º – O controle dos cartões recebidos (e seu consequente cumprimento) independará de comunicação por parte da Gerência de Competição, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

§ 4º - O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 2 (dois) cartões amarelos e mais 1 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 2 (dois) jogos.

Art. 16 – A participação em um jogo, de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a) Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- b) Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

Art. 17 - O atleta expulso de campo no transcorrer de um jogo, não poderá permanecer no banco de reservas de sua equipe nem voltar ao mesmo, após trocar de roupa.

Art. 18 - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se o WXO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por **3x0**.

Art. 19 - Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Nas categorias PRÉ MIRIM, MIRIM e INFANTIL, as equipes que apresentarem-se em quadra com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido pelo regulamento geral não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no item 3.5.

2. 1. Nas categorias PRÉ MIRIM, MIRIM e INFANTIL, cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) goleiros.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

### 3.1. PRÉ MIRIM

I – Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado no 1º tempo quando a bola estiver fora de jogo e livre no 2º, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, com 1º tempo dividido em 02 (dois) quartos de 07 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto.

II – No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta substituído por contusão não poderá retornar a partida.

III – No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

IV – A partir do 2º tempo de jogo os alunos-atletas que já tenham participado de um quarto completo em quadra, terão suas substituições liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS.

V – As substituições obrigatórias estabelecidas no item III levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes.

VI - As regras estabelecidas nos itens II a V e 3.5. serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes pela CBFS.

### 3.2. MIRIM

I – Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 07 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

II – No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta substituído por contusão não poderá retornar a partida.

III – Do 2º ao 4º período todos os atletas que não jogaram o 1º período terão que jogar um período completo. O aluno atleta contundido não poderá retornar ao jogo. A partir do 2º quarto de jogo os alunos-atletas que já tenham participado de um quarto completo em quadra, terão suas substituições liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS.

IV – As substituições obrigatórias estabelecidas no item III levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes.

V - As regras estabelecidas nos itens II a IV e 3.5. serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes pela CBFS.

### 3.3. INFANTIL

I – Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

3.3. Na Fase Regional será considerado o número de alunos-atletas que se apresentarem para o dia do jogo, obedecendo ao número mínimo e não a quantidade de credenciados. Caso não tenha o número mínimo de alunos-atletas será aplicado o item 3.5.

3.4. Na fase Estadual será considerado o número de alunos-atletas credenciados e caso uma equipe não utilize todos os credenciados na competição será aplicado o item 3.5.

3.5. Em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Exemplo da inversão:

RESULTADO DO JOGO	RESULTADO INVERTIDO
EQUIPE A 10 X 02 EQUIPE B	EQUIPE A 10 X 11 EQUIPE B

Obs.: Em caso de derrota, manter-se-á o resultado.

3.6. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico ao delegado da partida para ciência e registro em súmula.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. MIRIM e INFANTIL

a) Vitória - 02 pontos.

b) Derrota - 01 ponto.

4.2. JUVENIL

a) Vitória - 03 pontos.

b) Empate - 01 ponto.

c) Derrota – 0 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e o Regulamento Geral.

5.1. Na Fase estadual a numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

5.2. Os alunos-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes, estabelecidos no item 5 deste regulamento e no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir, no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento, serão impedidos de participar.

6. Nas categorias MIRIM e INFANTIL, todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

6.1. Para o desempate serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

6.2. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

6.3. Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00.

Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

8.2. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.3. Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.5. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

III. Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

9.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item.

9.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

9.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 9.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

9.3.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

9.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

9.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

9.3.4. Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).

#### 9.3.5. Sorteio.

10. A bola de jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS, ou equivalente.

11. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação de modalidade.

11.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

11.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

#### 12. Cartões Amarelos e Vermelhos:

12.1. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

12.1.1. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

12.2. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

12.3. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

12.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

12.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

12.6. O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

#### 13. A equipe de arbitragem será formada por:

- a) 02 (dois) árbitros;
- b) 01 (um) anotador;
- c) 01 (um) cronometrista.



14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral, ouvida a Coordenação Técnica, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), Regulamento Geral dos JEPs, Boletins Oficiais, e por estas Normas Específicas.

2. Nas categorias PRÉ MIRIM, MIRIM e INFANTIL, as equipes que se apresentam em quadra com o número inferior de alunos-atletas ao estabelecido pelo regulamento geral não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no item, 3.5.

2.1. Nas categorias PRÉ MIRIM, MIRIM e INFANTIL, cada equipe poderá inscrever o máximo de 02 (dois) goleiros.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

### 3.1. PRÉ MIRIM

I- Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos e com 5 (cinco) minutos de intervalo entre ambos.

II- As substituições são livres durante todo o decorrer do jogo.

III- No 1º tempo será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de jogo (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando, só poderá atuar na sua própria meia-quadra. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra, sem participação ativa no jogo em busca do gol.

IV- A partir a do 2º tempo de jogo, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe (qualquer sistema defensivo).

V - A equipe que não cumprir o estabelecido no item 3.1 será punida de forma progressiva, como determina as regras oficiais de Handebol. Entenda-se “não cumprir”, negar-se a jogar de acordo com as normas pré-estabelecidas.

### 3.2. MIRIM

I- Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 10 minutos cada com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º quarto e 3º e 4º quarto.

II- Nos 10 (dez) minutos iniciais do 1º tempo da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

III- No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo. A parada do tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não esteja em uma clara situação de gol ou de contra-ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

IV- As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.5. levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.

3.1.1. Em cada quarto do jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:

I- No 1º quarto será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de jogo (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando, só poderá atuar na sua própria meia-quadra. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra, sem participação ativa no jogo em busca do gol.

II – A interceptação de bola na meia quadra de ataque somente será permitida quando esta ocorrer sem a efetivação de uma marcação individual.

III- No 2º e 3º quartos, será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual.

IV- No 4º quarto e quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe (qualquer sistema defensivo).

V- No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.

VI - A equipe que não cumprir o estabelecido no item 3.1.1 será punida de forma progressiva, como determina as regras oficiais de Handebol. Entenda-se “não cumprir”, negar-se a jogar de acordo com as normas pré-estabelecidas.

### 3.3. INFANTIL

I- Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo entre ambos.

3.3 - Na Fase Regional será considerado o número de alunos- atletas que se apresentarem para o dia do jogo, obedecendo ao número mínimo exigido pelo regulamento geral, e não a quantidade de alunos atletas credenciados. Caso não tenha o número mínimo de alunos-atletas será aplicado o item 3.5.

3.4 - Na fase Estadual será considerado o número de alunos-atletas credenciados, e caso uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição será aplicado o item 3.5.

3.5 Em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Exemplo da inversão:

RESULTADO DO JOGO	RESULTADO INVERTIDO
EQUIPE A 10 X 02 EQUIPE B	EQUIPE A 10 X 11 EQUIPE B

Obs.: Em caso de derrota, manter-se-á o resultado.

3.6. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe ao delegado da partida para ciência e registro em súmula.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. MIRIM e INFANTIL

a) Vitória - 02 pontos.

b) Derrota – 01 pontos

4.2. JUVENIL

a) Vitória - 02 pontos.

c) Derrota – 01 pontos

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e Regulamento Geral.

5.1. Na Fase estadual a numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

6. Os Jogos em todas as fases, não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

6.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos.

6.2. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 05 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas.

Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

6.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 05 (cinco) alunos-atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada.

Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

6.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO

em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 01X00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

8.1. Entre 02 (duas) equipes:

8.1.1. Confronto direto.

8.2. Entre 03 (três) ou mais equipes:

8.2.1. Maior número de vitórias.

8.2.2. Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

8.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

8.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

8.2.5. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8.2.8. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *gols average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

III. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

IV. Para o cálculo de *gols average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

9. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

9.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 9.2.

9.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

9.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

9.3.1. Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

9.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

9.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

9.3.4. Sorteio.

10. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb ou equivalentes nas categorias correspondentes.

11. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

11.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

11.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

12. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na mesma modalidade/naípe, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

13. A equipe de arbitragem será formada por:

a) 02 (dois) árbitros;

b) 01 (um) anotador;

c) 01 (um) cronometrista.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, ouvida a Coordenação Técnica, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB), pelo Regulamento Geral dos JEPs, Boletins Oficiais e por estas Normas Específicas.

2. Nas categorias PRÉ MIRIM, MIRIM e INFANTIL, as equipes que se apresentarem em quadra com o número inferior de alunos-atletas ao estabelecido pelo regulamento geral não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no item 7.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

### 3.3. PRÉ MIRIM

I – Durante todo o jogo as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB.

II – Durante todo o jogo, será permitido apenas saques por baixo.

III – Os jogadores que estiverem na área de defesa, não poderão fazer ataques com saltos.

IV – O jogador que se encontrar na posição 2, obrigatoriamente será o levantador.

### 3.4. MIRIM

I - No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar a partida;

II - No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir os “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

III - No 3º set da fase classificatória, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB.

IV - As substituições obrigatórias estabelecidas no item I levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas às equipes.

V - Caso uma equipe não utilize todos os seus alunos atletas credenciados na competição, segue item 7.1.

### 3.5. INFANTIL

I- Segue o item 2, deste regulamento.

4. Em todas as fases serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto de 01 (um) minuto cada.

5. As alturas da rede serão as seguintes:

GENERO	PRÉ MIRIM	MIRIM	INFANTIL
FEMININO	2,10m	2,15m	2,24m
MASCULINO	2,10m	2,35m	2,43m

6. Não Será permitida a utilização de jogador na função de líbero no PRÉ MIRIM e MIRIM em nenhuma das fases da competição.

7. Caso uma equipe não compareça com todos os seus alunos atletas credenciados, segue o item 7.1.

a) Na Fase Regional será considerado o número de alunos- atletas que se apresentarem para o dia do jogo, obedecendo ao número mínimo de alunos-atletas, conforme regulamento geral.

b) Na fase Estadual será considerado o número de alunos-atletas credenciados na competição, obedecendo ao número mínimo de alunos-atletas, conforme regulamento geral.

7.1. Em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Exemplo da inversão:

	RESULTADO DO JOGO	RESULTADO INVERTIDO
Jogos sem set decisivos	EQUIPE A 02 X 00 EQUIPE B	EQUIPE A 00 X 02 EQUIPE B
	25 X 15	25 X 27
	25 X 20	25 X 27
Jogos com set decisivos	EQUIPE A 02 X 01 EQUIPE B	EQUIPE A 01 X 02 EQUIPE B



	25 X 15	25 X 15
	25 X 27	25 X 27
	15 X 13	15 X 17

7.2. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico ao delegado da partida para ciência e registro em súmula.

8. O sistema de pontuação nos grupos será:

8.1. Vitória - 02 pontos.

8.2. Derrota - 01 ponto.

9. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e regulamento geral e aos seguintes critérios:

9.1. Camisas numeradas de 01 a 19 (frente e costas) o número deverá ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números.

9.2. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, conforme regra oficial do voleibol. (Não poderá ser improvisada por esparadrapo, nem similar).

10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

10.1. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

10.2. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

10.3. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes).

10.4. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

III. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para as Fases seguintes:

11.1. Os grupos com maior número de equipes serão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 11.2

11.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 11.3.

11.3. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

11.4. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 11.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

11.4.1. Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

11.4.2. Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

11.4.3. Sorteio.

12. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00). Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

13. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais da CBV ou equivalente.

14. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

15. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.

16. A equipe de arbitragem será formada por:

- a) 02 (dois) árbitros;
- b) 01 (um) apontador;

c) 01 (um) controlador de líbero.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, ouvida a Coordenação Técnica, com a anuência da Direção de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF pelo Regulamento Geral dos JEPs, Boletins Oficiais e Por estas Normas Específicas.

2. A inscrição será realizada através do Requerimento de Inscrição indicando as provas e gênero. As fichas de Inscrição com os nomes dos atletas serão entregues dentro do prazo de inscrição, não podendo ser modificadas.

3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas.

3.1. Todo atleta é reserva nas provas em que a unidade escolar estiver inscrita.

4. O aluno-atleta inscrito na prova combinada não poderá participar de outra prova.

5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar documento de identificação oficial com foto à equipe de arbitragem.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

### 6.1 – CATEGORIA PRÉ-MIRIM:

60

PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Corridas rasas	60, 150 e 600 metros	60, 150 e 1000 metros
Corrida com barreiras	60 metros	
Revezamento	4 x 75 metros	
Saltos	Altura e Distância	
Lançamento	Pelota	Pelota

### 6.2- CATEGORIA MIRIM:

PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Corridas rasas	75, 250 e 1000 metros	
Corridas com barreiras	80 metros – sendo 08 barreiras com altura de 0,76m e a distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 08 metros.	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,83m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.
Saltos	Altura e Distância	
Arremessos e Lançamento	Peso (3,0kg), Disco (750g), Dardo (500g)	Peso (4,0kg), Disco (1,0kg), Dardo (600g)
Combinadas	Pentatlo: (80mc/bar, Altura, Peso, Distância e 800m)	Hexatlo: (80mc/bar, Altura, Peso, Distância, Dardo e 800m)

### 6.3 – CATEGORIAS INFANTIL E JUVENIL:

PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Corridas rasas	100, 200, 400, 800 e 3.000 metros	
Corridas com barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Saltos	Altura, Distância e Triplo	
Arremessos e Lançamento	Peso (4,0kg), Disco (1,0kg), Dardo (600g)	Peso (5,0kg), Disco (1,5kg), Dardo (700g)
Combinadas	Heptatlo (100m c/bar, Altura, Peso, 200m, Distância, Dardo, 800m)	Octatlo (100m, Distância, Peso, 400m, 110m c/bar, Altura, Dardo, 1000m)

7. Caberá a Coordenação de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

8. Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da semifinal.

9. Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da semifinal.

10. Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

11. Quadro de pontuação dos atletas classificados de 1<sup>o</sup> aos 8<sup>o</sup> lugares:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1 <sup>o</sup> Lugar	13 pontos	5 <sup>o</sup> Lugar	04 pontos
2 <sup>o</sup> Lugar	08 pontos	6 <sup>o</sup> Lugar	03 pontos
3 <sup>o</sup> Lugar	06 pontos	7 <sup>o</sup> Lugar	02 pontos
4 <sup>o</sup> Lugar	05 pontos	8 <sup>o</sup> Lugar	01 ponto

12. A competição de Atletismo será realizada em 3 etapas, conforme quadro abaixo:

MANHÃ

HORÁRIOS		PROVA	CARÁTER	CATEGORIAS	SEXO
ENTRADA	PROVA				

7h20m	7h30m	3.000 metros rasos	FINAL	INFANTIL	FEMININO
7h40m	7h50m	3.000 metros rasos	FINAL	INFANTIL	MASCULINO
8h	8h10m	100 metros c/barreiras	HEPTATLO	INFANTIL	FEMININO
		Salto em Distancia	FINAL	INFANTIL	MASCULINO
		Arremesso do Peso	FINAL	MIRIM	MASCULINO
		Lançamento do Disco	FINAL	MIRIM/INF	FEMININO
8h20m	8h30m	80 metros c/barreiras	HEXATLO	MIRIM	MASCULINO
8h40m	8h50m	80 metros c/barreiras	PENTATLO	MIRIM	FEMININO
9h	9h10m	100 metros rasos	OCTATLO	INFANTIL	MASCULINO
		Salto em Altura	HEP/PENT/HEX	INF /MIRIM	MASC/FEM
9h20m	9h30m	100 metros rasos	SEMIFINAL	INFANTIL	FEMININO
9h40m	9h50m	100 metros rasos	SEMIFINAL	INFANTIL	MASCULINO
		Salto em Distancia	OCTATLO	INFANTIL	MASCULINO
		Lançamento do Disco	FINAL	MIRIM/	MASCULINO
10h	10h10m	75 metros rasos	SEMIFINAL	MIRIM	FEMININO
		Arremesso do Peso	HEP/OCT/HEX	INF /MIRIM	MASC/FEM
10h20m	10h30m	75 metros rasos	SEMIFINAL	MIRIM	MASCULINO
		Salto em Altura	FINAL	INF /MIRIM	FEMININO
10h40m	10h50m	100 metros rasos	FINAL	INFANTIL	MASC/FEM
11h	11h10m	75 metros rasos	FINAL	MIRIM	MASC/FEM
		Salto em Distancia	HEXATLO	MIRIM	MASCULINO
11h20m	11h30m	400 metros rasos	OCTATLO	INFANTIL	MASCULINO
11h40m	11h50m	200 metros rasos	HEPTATLO	INFANTIL	FEMININO

TARDE

HORÁRIOS		PROVA	CARÁTER	CATEGORIAS	SEXO
ENTRADA	PROVA				
13h50m	14h	110 metros com barreiras	FINAL	INFANTIL	MASCULINO
		Salto em Distancia	FINAL	MIRIM/INF	FEMININO
		Arremesso do Peso	FINAL	MIRIM/INF	FEMININO

		Salto em Altura	FINAL	MIRIM	MASCULIN O
		Lançamento do Disco	FINAL	INFANTIL	MASCULIN O
14h10m	14h20m	100 metros com barreiras	FINAL	INFANTIL	FEMININO
14h30m	14h40m	100 metros com barreiras	FINAL	MIRIM	MASCULIN O
14h50m	15h	80 metros com barreiras	FINAL	MIRIM	FEMININO
15h10m	15h20m	1000 metros rasos	FINAL	MIRIM	FEMININO
15h30m	15h40m	1000 metros rasos	FINAL	MIRIM	MASCULIN O
		Salto em Altura	FINAL	INFANTIL	MASCULIN O
		Lançamento do Dardo	FINAL	MIRIM/INF	FEMININO
		Salto em Distancia	FINAL	MIRIM	MASCULIN O
15h50m	16h	400 metros rasos	FINAL	INFANTIL	MASCULIN O
		Arremesso do Peso	FINAL	INFANTIL	MASCULIN O
16h10m	16h20m	400 metros rasos	FINAL	INFANTIL	FEMININO
16h30m	16h40m	250 metros rasos	FINAL	MIRIM	FEMININO
16h40m	16h50m	250 metros rasos	FINAL	MIRIM	MASCULIN O

63

## MANHÃ

HORÁRIO		PROVA	CARÁTER	CATEGORIA S	SEXO
ENTRADA	PROVA				
7h20m	7h30m	110 metros c/barreiras	OCTATLO	INFANTIL	MASCULIN O
7h40m	7h50m	200 metros rasos	FINAL	INFANTIL	FEMININO
		Salto em Altura	OCTATLO	INFANTIL	MASCULIN O
		Arremesso do Peso	PENTATLO	MIRIM	FEMININO
		Lançamento do Dardo	FINAL	INF/MIRIM	MASCULIN O
8h	8h10m	200 metros rasos	FINAL	INFANTIL	MASCULIN O
		Salto em Distancia	PENT/ HEPT	MIRIM /INF	FEMININO
8h20m	8h30m	800 metros rasos	FINAL	INFANTIL	MASCULIN O
8h40m	8h50m	800 metros rasos	FINAL	INFANTIL	FEMININO
		Salto Triplo	FINAL	INFANTIL	FEMININO

9h	9h10m	Lançamento do Dardo	HEP/HEX/OCTA	INF/MIRIM	FEM/MASC
9h40m	9h50m	Salto Triplo	FINAL	INFANTIL	MASCULINO
10h20m	10h30m	800 metros rasos	HEP/HEX/PENT	INF/MIRIM	FEM/MASC
10h40m	10h50m	1000 metros rasos	OCTATLO	INFANTIL	MASCULINO

### 12.1. Normas da Competição para as fases REGIONAL e ESTADUAL

- a) As provas de pista a partir de 200 metros e todas as corridas com barreiras serão corridas em caráter de final independente do número de séries;
- b) Esclarecemos aos senhores treinadores e dirigentes de equipe que a vaga das provas para a fase estadual dos Jogos Escolares de Pernambuco pertence à GRES e não a escola do atleta;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Atletismo, com anuência da Gerencia de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

#### 12.1.1. Dados técnicos

ALTURA INICIAL SARAFO	MIRIM	INFANTIL
MASCULINO	1,25m 5 cm em 5 cm até 1,45	1,30 m 5 cm em 5 cm até 1,55
FEMININO	1,20 m 5 cm em 5 cm até 1,30 m	1,20 m 5 cm em 5 cm até 1,35 m
ALTURA INICIAL SARRAFO PROVAS COMBINADAS	MIRIM	INFANTIL
MASCULINO	1,15 m de 3 cm em 3 cm até o final	1,25 m de 3 cm em 3 cm até o final
FEMININO	1,10 m de 3 cm em 3 cm até o final	1,15 m de 3 cm em 3 cm até o final
TÁBUA DE IMPULSÃO	MASCULINO	FEMININO
SALTO TRÍPLO	11 M E 9 M	9 M
SALTO DISTÂNCIA	2 M	2 M

12.1.2 Para efeito de classificação para os JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE na categoria infantil (15 a 17 anos) serão adotados índices técnicos que deverão ser atingidos na fase estadual dos JEPs, os quais serão divulgados através de nota oficial a ser publicada pela Direção dos Jogos.

13. Todos os protestos a serem apresentados na competição deverão seguir o determinado na regra 147 da IAAF:

- a) Os protestos relativos à condição de um competidor para participar de uma competição devem ser apresentados antes do início de tal



competição ao Júri de Apelação ou se, nenhum Júri houver sido indicado, ao Árbitro Geral. Se a questão não puder ser resolvida, satisfatoriamente, antes da competição, permitir-se-á que o atleta compita “sob protesto”.

- b) Os protestos relativos a resultados ou condução de um evento devem ser feitos dentro de 30 (trinta) minutos do anúncio oficial do resultado daquele evento. O Comitê Organizador da competição será responsável pelo registro da hora da proclamação oficial do resultado.
- c) Todos os protestos devem ser feitos, em primeira instância, verbalmente ao Árbitro Geral pelo próprio atleta ou qualquer pessoa em seu nome. Para chegar a uma decisão justa, o Árbitro Geral deve levar em consideração todas as provas que julgue necessárias, inclusive filmes ou fotografias de “vídeo tape” oficiais. O Árbitro Geral pode decidir sobre o protesto ou encaminhá-lo ao Júri. Caso o Árbitro Geral tome uma decisão, dela caberá recursos para o Júri.
- d) Em uma prova de campo, se um atleta faz um protesto verbal imediato quando uma tentativa for julgada como falta, o Árbitro Chefe da prova pode, a seu critério, mandar que a tentativa seja medida e o resultado registrado, a fim de preservar os direitos de todos os envolvidos.
- e) O Júri de Apelação consultará se necessário, todas as pessoas envolvidas, incluindo o Árbitro Geral e os demais oficiais. Se o Júri de Apelação estiver em dúvida, outra evidência disponível pode ser considerada. Se tal evidência não for conclusiva, a decisão do Árbitro será mantida.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, ouvida a Coordenação Técnica, com a anuência da Coordenação Geral da Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. A competição de Badminton dos Jogos Escolares de Pernambuco será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas feminino e 02 (dois) alunos-atletas masculino, e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

3. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

3.1. Simples Masculina (SM) – 02 vagas;

3.2. Simples Feminina (SF) – 02 vagas;

4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência com 30 minutos e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).

5. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

5.1. O Sistema de disputa será, nas 2 modalidades, o de Chave Eliminatória Simples.

5.2. As chaves serão sorteadas na Reunião Técnica da competição.

5.3. Os jogos serão disputados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos cada.

5.4. Caso o numero de inscritos seja inferior a 16, teremos as seguintes formas de disputa:

5.4.1. Até 4 inscritos:

Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos-atletas ao final do turno.

5.6.2. De 05 a 08 inscritos:

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A e B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O 2 primeiros cabeças de chave serão separados, um em cada grupo e os demais sorteados.

OBS: Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a Fase Eliminatória onde as semifinais serão disputadas conforme segue:

### **Jogo Equipe X Equipe**

1 1º Grupo A X 2º Grupo B

2 1º Grupo B X 2º Grupo A

A Fase Final: Será disputada conforme segue:

### **Jogo Equipe X Equipe Observação**

3 Perd. Jogo 1 X Perd. Jogo 2 Decisão de 3º e 4º lugares

4 Venc. Jogo 1 X Venc. Jogo 2 Decisão de 1º e 2º lugares

5.6.3. De 09 a 15 inscritos:

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C e D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Os 2 primeiros cabeças de chave serão alocados nos grupos A e B.

OBS: Classifica-se o 1º colocado aluno/atleta de cada grupo para a fase seguinte.

Fase Semifinal:

O vencedor do Grupo A jogará contra o Vencedor do Grupo D e o Vencedor do Grupo B jogará contra o Vencedor do Grupo C. Os vencedores disputarão a Final e os perdedores da fase semifinal são consagrados 3º lugares.

5.7. O sistema de classificação, para as Fases Classificatórias, adotado será:

5.7.1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

5.7.2. Se 02 (dois) alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

5.7.3. Se 03 (três) ou mais alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

Se ainda assim, 02 (dois) alunos-atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.7.4. Se 03 (três) ou mais alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

5.7.4.1. Se ainda assim 02 (dois) alunos-atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.7.4.2. Se 03 (três) ou mais alunos-atletas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

5.8. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta de completar todos os jogos da Fase Classificatória, todos os resultados daquele aluno atleta serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da fase Classificatória.

6. Uniforme:

6.1. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

- 6.1.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.
- 6.1.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.
7. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.
8. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada modalidade disputada.
9. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, ouvida a Coordenação Técnica, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, Regulamento Geral dos JEPs, Boletins Oficiais e por estas Normas Específicas.

2. Cada aluno-atleta poderá participar das 02 (duas) provas oferecidas.

3. Serão permitidas bicicletas com quadros de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.

3.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas fechadas, capacetes aero, etc.

4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 30 minutos e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar documento oficial com foto à equipe de arbitragem.

5. As provas a serem realizadas são as seguintes:

### 5.1 CATEGORIA MIRIM:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Contra o Relógio Individual (CRI)	500 m	500 m
Estrada (em circuito)	35 minutos + 01 volta	20 minutos + 01 volta

### 5.2 CATEGORIA INFANTIL:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Contra o Relógio Individual (CRI)	500 m	500 m
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 volta	35 minutos + 01 volta

6. Da Largada:

6.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido no congresso técnico.

6.1.1. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 30 minutos antes do horário previsto da largada.

6.2. A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.

6.3. Os alunos-atletas para competirem devem estar uniformizados adequadamente (calção, camisa com mangas ou macaquinhos) pela Instituição de Ensino que representam, obedecendo às regras da CBC e o Regulamento Geral. O uso do capacete será obrigatório.

## **7. Da Chegada:**

7.1. Haverá sùmula de chegada.

7.2. Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade da equipe.

## **8. Da Regulamentação das Provas:**

### **8.1. Prova Contra Relógio Individual (CRI) - 500 metros:**

8.1.1. A prova de CRI é uma prova contra-relógio individual com partida parada.

8.1.2. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

8.1.3. A prova será corrida em final direta.

8.1.4. Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.

8.1.5. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

8.1.6. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).

8.1.7. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronometro, e após 01 minuto, da partida do primeiro ciclista.

8.1.8. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 01 minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na Reunião Técnica.

8.1.9. O comissário da partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 05 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando "FOI"

8.1.9.1. O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.

8.1.10. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

8.1.11. Em caso de acidente o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.

8.1.12. Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da prova, ficando sob responsabilidade do atleta, parar e avisar o problema antes dos 50 m, solicitando um nova largada.

8.1.13. Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subseqüentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

### **8.2 Prova de Estrada (em circuito)**

8.2.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempos determinados.

8.2.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

8.2.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

8.2.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.

8.2.5. A última volta será indicada por sino e/ou apito.

8.2.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

8.2.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

9. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

9.1. Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

9.2. O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação da Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

1. A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Será disputada em 02 (duas) fases:

2.1. Concurso I – Classificatória – participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas.

Os resultados obtidos irão determinar:

☒ Classificação Individual por Equipe – A equipe deverá ser composta por 04 ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 06 notas das 04 ginastas. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação, independente da Unidade de Ensino que representam.

☒ Qualificação das 12 (doze) melhores ginastas, pela somatória das duas melhores notas obtidas nos três aparelhos, para os Concursos II e III.

Obs.: A ginasta classificada entre as 08 (oito) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da Final do aparelho em questão.

2.2. Concursos II e III – Classificação Final Individual Geral e por Aparelho. Contará com a participação de 12 (doze) melhores ginastas, classificadas no Concurso I.

2.3. Os resultados obtidos irão determinar:

2.3.1. MIRIM

2.3.1.1. Classificação Final do Individual Geral (CII), somatória das notas obtidas nos 02 aparelhos;

2.3.1.2. Classificação Final do Individual por Aparelhos (CIII) – estabelecido pelas notas obtidas no CII.

2.3.4. INFANTIL

2.3.4.1. Classificação Final do Individual Geral (CII), somatória das notas obtidas nos 03 aparelhos;

2.3.4.2. Classificação Final do Individual por Aparelhos (CIII) – estabelecido pelas notas obtidas no CII.

3. A instituição de ensino poderá inscrever:

3.1. MIRIM

3.1.1. 01 (um) técnico e 04 (quatro) alunas-atletas.

3.2. INFANTIL

3.2.1. 01 (um) técnico e 02 (duas) alunas-atletas.



4. A Reunião Técnica de Modalidade com os Representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

4.1. As fichas das Ginastas que irão competir deverão ser entregues por um técnico ou dirigente credenciado na Reunião Técnica, na ordem de apresentação dos aparelhos (5 cópias por aparelho). Devem estar escrito e legível, o primeiro nome da ginasta e seu ultimo nome, bem como a Instituição de ensino/delegação que a ginasta está representando.

4.2. Não será permitida entrega de ficha após a Reunião Técnica e/ou no momento da competição.

4.3. Não serão aceitas fichas manuscritas.

4.4. A ginasta que não obtiver o numero de ficha designado não será avaliada.

4.5. As fichas das 12 ginastas finalistas, bem como das 08 finalistas por aparelho, deverão ser entregues após o término da Competição do Concurso I, na mesma quantidade acima mencionada.

4.6. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG e o emblema da Instituição de ensino conforme Regulamento Geral da Competição.

4.7. Nos CDs das musicas, devem constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:

☒ O primeiro nome da ginasta e seu ultimo nome.

☒ O nome da Instituição de Ensino.

☒ Unidade da Federação que representa.

☒ Aparelho

☒ Nome e Tempo da musica

MIRIM

5. Provas Individuais:

5.1. Primeiro exercício: Aparelho CORDA (material cânhamo ou semelhantes, cumprimento de acordo com altura da ginasta).

5.2. Segundo exercício: Aparelho MAÇA (40 a 50 cm de cumprimento, peso 150gr, material sintético ou madeira).

6. Provas Individuais: CORDA E MAÇAS

			
<b>DIFICULDADE</b> <b>Max. 6 PONTOS</b>			
<b>Dificuldade Corporal</b> <b>Min. 4/Max. 7</b>  <b>Min. 1 Pivô (360°) obrigatório</b>	<b>Passos de Dança</b> <b>Min. 1</b> <b>0,30</b> 	<b>Elementos Dinâmicos de Rotação</b> <b>Max. 2</b> 	<b>Maestria</b> <b>Max. 2</b> <b>0,30</b> <b>M</b>

7. O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

8. Exigências para os exercícios – Aparelhos CORDA e MAÇA.

8.1. Dificuldade: Valor máximo 6 pontos.

a) Dificuldade mínimo de 4 máximo de 7.

b) Mínimo de 1 passo de dança, valor 0,30.

c) Máximo de 2 Elementos Dinâmicos de Rotação.

d) Na distribuição dos 3 Grupos Corporais a dificuldade deve ser representada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação).

e) Obrigatório no mínimo um pivô (na 1/2 ponta) como elemento de rotação.

f) Maestria (Elementos não Ordinários) máx. 2 = valor 0,30.

g) É permitido dificuldades corporais múltiplas e mistas.

h) É permitido os critérios de onda total e elementos com rotação do corpo para aumentar o valor da dificuldade corporal (+0,10).

Nota:

☑ As bonificações do Código Internacional de Pontuação, troca de nível, recuperação fora do campo visual e outros, serão aplicadas ao Elemento Dinâmico de Rotação (EDR).

☑ Os requerimentos de Maestria são os mesmos descritos no Código de Internacional de Pontuação.

☑ A Maestria também pode ser executada durante:

☑ Dificuldade Corporal.

☑ Combinação de Passos de Dança

8.2. Penalidade:

A) 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.

B) 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.

C) 0,50 por cada Maestria a mais declarada.

### 8.3. Execução:

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

### 8.4. Calculo da Nota Final:

Somatório da nota de D + E = 16,00 pontos no máximo

8.5. Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## INFANTIL

### 5. Provas Individuais:

5.1. Primeiro exercício: Aparelho ARCO (peso mínimo 300g, material sintético ou madeira, 80 a 90 cm de diâmetro).

5.2. Segundo exercício: Aparelho BOLA (peso mínimo 400g, material plástico, sintético ou borracha, 18 a 20 cm de diâmetro).

5.3. Terceiro exercício: Aparelho MAÇA (40 a 50 cm de comprimento, peso 150g, material sintético ou madeira).

### 6. Individual ARCO, BOLA e MAÇAS

6.1. É permitido musica com palavras apenas para uma prova.

75

			
<b>DIFICULDADE</b> <b>Max. 7 PONTOS</b>			
<b>Dificuldade Corporal</b> Min. 6/Max. 9  <b>Min. 1 Pivô (360°) obrigatório</b>	<b>Passos de Dança</b> Min. 1 0,30 	<b>Elementos Dinâmicos de Rotação</b> Max. 3 	<b>Maestria</b> Max.3 0,30 <b>M</b>

6.2. Dificuldade: Valor máximo 7 pontos.

- a) Dificuldade mínimo de 6 máximo de 9.
- b) Mínimo de 1 passo de dança, valor 0,30.
- c) Máximo de 3 Elementos Dinâmicos de Rotação.
- d) Na distribuição dos 3 Grupos Corporais a dificuldade deve ser representada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação).
- e) Obrigatório no mínimo um pivô (na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- f) Maestria (Elementos não Ordinários) máx. 3 = valor 0,30.
- g) É permitido dificuldades corporais múltiplas e mistas.
  
- h) É permitido os critérios de onda total e elementos com rotação do corpo para aumentar o valor da dificuldade corporal (+0,10).

Nota:

- ☒ As bonificações do Código Internacional de Pontuação, troca de nível, recuperação fora do campo visual e outros, serão aplicadas ao Elemento Dinâmico de Rotação (EDR).
- ☒ Os requerimentos de Maestria são os mesmos descritos no Código de Internacional de Pontuação.
- ☒ A Maestria também pode ser executada durante:
  - ☒ Dificuldade Corporal.
  - ☒ Combinação de Passos de Dança

76

6.3. Penalidade:

- A) 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.
- B) 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.
- C) 0,50 por cada Maestria a mais declarada.

6.4. Execução:

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

6.5. Calculo da Nota Final:

Somatório da nota de D + E = 17,00 pontos no máximo

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

7. O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

8. No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior nota obtida na Banca de Execução.

8.1. Se persistir o empate a maior nota obtida na Banca de Dificuldade.

8.2. Se persistir o empate não haverá regra de desempate.

9. Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô será regida pelas regras oficiais da FPJU/ CBJ/ FIJ, Regulamento Geral dos JEPs, Boletins Oficiais e por estas Normas Específicas.
2. Será disputada em 02 (dois) torneios:
  - 2.1. Equipes.
  - 2.2. Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.
3. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.
4. A Instituição de Ensino poderá inscrever 02 (dois) técnicos para ambos os gêneros e 08 (oito) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 01(um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.
5. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
6. Para TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:
  - 6.1. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.
7. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
  - 7.1. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.
8. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

### CATEGORIA PRÉ MIRIM:

CATEGORIAS DE PESO	Sub 11 (Masculino e Feminino)	Sub 13 (Masculino e Feminino)
Super leveiro (SL)	- 28 Kg	- 28 Kg
Ligeiro (LI)	+ 28 a 30 Kg	+ 28 a 31 Kg
Meio leve (ML)	+ 30 a 33 Kg	+ 31 a 34 Kg
Leve (LE)	+ 33 a 36 Kg	+ 34 a 38 Kg
Meio médio (MM)	+36 a 40 Kg	+38 a 42 Kg
Médio (ME)	+40 a 45 Kg	+42 a 47 Kg
Meio pesado (MP)	+ 45 a 50 Kg	+ 47 a 52 Kg
Pesado (PE)	+ 50Kg	+ 52Kg

### CATEGORIA MIRIM:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Super leveiro (SL)	-36kg	-36kg
Ligeiro (LI)	de 36 a 40 kg	de 36 a 40kg

Meio leve (ML)	de 40 a 44kg	de 40 a 44kg
Leve (LE)	de 44 a 48kg	de 44 a 48kg
Meio médio (MM)	de 48 a 53kg	de 48 a 53kg
Médio (ME)	de 53 a 58kg	de 53 a 58kg
Meio pesado (MP)	de 58 a 64kg	de 58 a 64kg
Pesado (PE)	+64kg	+64kg

CATEGORIAS INFANTIL E JUVENIL:

Categoria de Peso	INFANTIL		JUVENIL	
	15 a 17anos Fem.	15 a 17 anos Masc.	16 a 18 anos Fem.	16 a 18 anos Masc.
Super Ligeiro	-40 kg	-50 kg	Ate'44 kg	Até 55 kg
Ligeiro	de 40 a 44 kg	De 50 a 55 kg	+ 44 a 48 kg	+ 55 a 60 kg
Meio Leve	de 44 a 48 kg	De 55 a 60 kg	+ 48 a 52 kg	+ 60 a 66 kg
Leve	de 48 a 52 kg	de 60 a 66 kg	+ 52 a 57 kg	+ 66 a 73 kg
Meio Médio	de 52 a 57 kg	De 66 a 73 kg	+ 57 a 63 kg	+ 73 a 81 kg
Médio	de 57 a 63 kg	de 73 a 81 kg	+ 63 a 70 kg	+ 81 a 90 kg
Meio Pesado	de 63 a 70 kg	de 81 a 90 kg	+ 70 a 78 kg	+ 90 a 100 kg
Pesado	+ 70 kg	+ 90 kg	+ 78 kg	+ 100 kg

9. A pesagem será realizada no dia que antecede a competição, em horário e local a serem determinados pela coordenação do evento. Será permitido ao atleta subir na balança apenas uma vez.

9.1 No ato da pesagem para as atletas feminina será obrigatório o uso de colant, e no masculino, o atleta será pesado de sunga.

9.2 Será dado um tempo de 30 min antes do horário previsto para a pesagem oficial para que os atletas possam aferir os seus pesos.

9.3 Os judocas só poderão competir na categoria em que se enquadre o seu peso. Não haverá tolerância de peso.

10. Os técnicos e/ou representantes (credenciados pela Direção da Escola), deverão estar presentes por ocasião do congresso técnico, pesagem, sorteio das chaves e local da competição. (No ato da pesagem só será permitida a presença do Aluno-Atleta, Comissão de pesagem, Coordenador do evento e representante da GGES).

11. A competição será realizada pelo Sistema Olímpico conforme Regulamento de Competição da CBJ.

11.1 Para efeito de classificação das escolas serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Maior número de campeões;
- b) Maior número de vice-campeões;

- c) Maior número de terceiros colocados;
- d) Inscrição do menor número de competidores;
- e) Sorteio.

11.2. Haverá apenas disputas individuais.

11.3. Insritos de 3 a 5 atletas - um contra todos (rodízio)

11.4. Dois ou mais atletas de uma mesma escola - 1º confronto será entre estes.

11.5. No rodízio serão classificados o 1º, o 2º e 3º (um só terceiro colocado).

11.6. Cada escola poderá inscrever até 02 (dois) atletas por categoria de peso e gênero.

11.7. A duração da luta será de 03 (três) minutos para o MIRIM e 04 (quatro) minutos para o INFANTIL e JUVENIL.

11.8. Para o MIRIM só terão validade, técnicas de projeção (nage-waza) e imobilização (ossae-waza).

11.9. Para o INFANTIL e JUVENIL terão validades, técnicas de projeção (nage-waza), imobilização (ossae-waza), chave de braço (kansetsu-waza) e estrangulamento (shime-waza);

11.10. Será obrigatória a apresentação do documento de identificação do aluno/atleta, no ato da pesagem e na competição.

12. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

13. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

13.1. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

13.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

13.3. Para a classificação e desempate no caso do rodízio, será obedecido os seguintes critérios:

I – Nº de vitórias

II – Contagem de Pontos:

A – VITÓRIA POR IPPON OU EQUIVALENTE	10 PONTOS
B – VITÓRIA POR WAZA-ARI	07 PONTOS
C – VITÓRIA POR YUKO	05 PONTOS
D – VITÓRIA POR SHIDO (1 OU MAIS)	01 PONTO

III – Confronto Direto

IV – Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os atletas empatados.



14. A responsabilidade das dimensões permitidas no Judogui (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s).

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, ouvida a Coordenação Técnica e com a anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA LUTA OLÍMPICA

A Competição de Lutas será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Lutas Associadas (CBLA), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. As competições serão disputadas somente no Estilo Livre nos dois gêneros (masculino e feminino).

3. A GRE/Instituição de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e 03 (três) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.

4. Serão realizadas Competições, Individuais em cada uma das 03 (três) categorias de peso, nos dois gêneros.

5. As competições são abertas à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.

6. O aluno-atleta deverá apresentar antes de cada combate a sua credencial dos Jogos Escolares de Pernambuco 2015. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do combate.

7. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, sorteio das chaves de ambos os gêneros, que pode ser manual ou através de sistema eletrônico a critério do comitê organizador (caso algum aluno/atleta posteriormente no momento da pesagem não esteja entre limites máximos e mínimos de peso este atleta receberá WxO e será eliminado da competição), além de outros assuntos correlatos.

8. Serão aplicados os seguintes Pontos de Classificação na competição:

• Vitória por encostamento (imobilização) • Vitória por desclassificação • Vitória por WxO	05 pontos
• Vitória por 10 pontos de diferença em todo combate. • Vitória por lesão ou intervenção médica	04 pontos
• Vitória por pontos ao final do tempo de combate	03 pontos
• Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	01 ponto

9. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

9.1. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.

9.2. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

### 9.2.1 - MIRIM

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
PESO LEVE (LE)	30 A 35Kg	38 a 47 kg
PESO MEDIO (ME)	44 a 52 kg	53 a 59 kg
PESO PESADO (PE)	57 a 62 kg	66 a 73 kg

### 9.2.2 – INFANTIL

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
PESO LEVE (LE)	43 A 49 kg	46 a 54 kg

PESO MEDIO (ME)	52 a 60 kg	59 a 69 kg
PESO PESADO (PE)	57 a 62 kg	76 a 85 kg

9.2.3. Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da UWW, com o intervalo máximo igual a 2 categorias de peso.

9.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino, composta, cada uma, por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) técnicos (as) a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade. Serão compostas 02 (duas) comissões independentes do seu gênero.

9.4.1. Os 02 (dois) árbitros responsáveis por cada Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:

9.4.1.1. Árbitro 1 – Conferir documentação (credencial);

9.4.1.2. Árbitro 2 – Conferir o peso.

9.5. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

9.5.1. O aluno-atleta obrigatoriamente deverá pesar com a malha de competição e deverá apresentar a sua credencial dos JOGOS ESCOLARES DE PERNAMBUCO 2015 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

9.5.2. O aluno-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

9.5.3. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

9.5.4. O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

9.5.5. Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites máximos e mínimos da sua categoria de peso.

9.6. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

9.6.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

9.6.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

9.6.3. Nos confrontos com 06 (seis) participantes: será utilizada forma de dois grupos de 3, no sistema de todos contra todos, em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos colocados de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

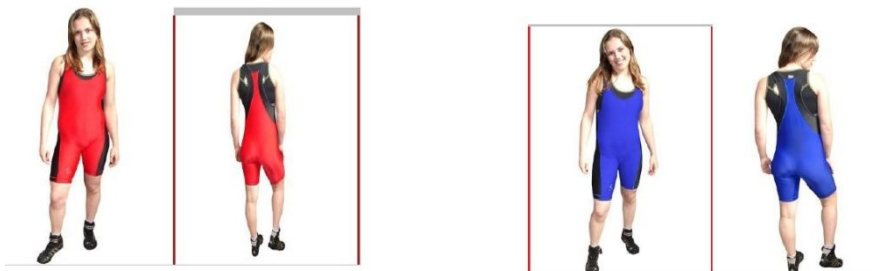
9.6.4. Nos confrontos com 07 (seis) participantes: será utilizada forma de dois grupos, um com 3 participantes e outro com 4 participantes, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

9.6.5. Nos confrontos com 08 (seis) participantes: será utilizada forma de dois grupos com 4 participantes, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

9.6.6. A partir de 09 (nove) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória dupla, onde os vencedores disputam a medalha de ouro e prata e os perdedores disputam a medalha de bronze.

10. O tempo de luta será de dois períodos (rounds) de 2 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles. (Os pontos de um período são computados para o próximo).

11. É facultativo o uso de sapatilhas de Luta Olímpica.



11.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste regulamento não serão impedidos de competir, mas terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar.

12. Procedimentos da competição:

12.1. A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:

12.1.1. Um (01) Árbitro Presidente

12.1.2. Um (01) Árbitro Central

12.1.3. Um (01) Segundo Árbitro

12.1.4. Um (01) Mesário

12.2. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

12.2.1. Árbitro Presidente: 100 Decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).

12.2.2. Árbitro Central:

12.2.2.1. Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores deve obedecer imediatamente.

12.2.2.2. Marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro.

12.2.2.3. Marca as irregularidades, caso ocorram.

12.2.3. Segundo Árbitro:

12.2.3.1. Confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.

12.2.4. Mesário:

12.2.4.1. Controla o tempo do combate e anota os pontos.

13. Não será utilizado o recurso do vídeo.

14. Serão consideradas ilegalidades:

14.1. Segurar na roupa. Será advertido e 01(um) ponto somado para o oponente. Como no regulamento internacional.

14.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.

14.3. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.

14.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.

14.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada anti desportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

14.6. O combate será considerado terminado quando:

14.6.1. Um (a) aluno (a)-atleta alcançar 10 pontos de diferença sobre seu oponente.

- 14.6.2. Terminar o tempo regulamentar.
- 14.6.3. Se o combate acabar empatado em número de pontos será declarado vencedor do período o atleta tiver pontuado por último.
- 14.6.4. Um (a) aluno (a)-atleta vencer por pontos.
- 14.6.5. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as 02 (duas) escápulas no tapete).
- 14.6.6. Um (a) aluno (a)-atleta for desclassificado.
- 14.6.7. Um (a) aluno (a)-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.
15. A competição será realizada em uma área oficial de luta olímpica (Tapete Olímpico).
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, ouvida a Coordenação Técnica e com a anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), pelo Regulamento Geral dos JEPs, Boletins Oficiais, Códigos de Disciplina Esportiva e Por estas Normas Específicas.
2. Cada aluno-atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos em todo o programa de competição.
3. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar documento oficial com foto à equipe de arbitragem.
4. A competição de Natação será realizada em piscina oficial, olímpica (50 metros), de 08 (oito) raias.
5. Na Competição Mirim as provas realizadas no programa serão:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costas e Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100 e 200 e 400 metros	50, 100 e 200 e 400 metros
Medley	200 metros	200 metros

5.1. As provas de 400 metros Livres serão finais por tempo, sendo realizada uma parte das séries na fase eliminatória e a outra parte na fase final a depender do numero de series. Tal posicionamento será comunicado na reunião técnica da modalidade, com a divulgação do *startlist*.

6. Nas Competições do Infantil e do Juvenil as provas realizadas serão:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costas e Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100 e 200 e 800 metros	50, 100 e 200 e 1500 metros
Medley	200 metros	200 metros

6.1. As provas de 800 e 1500 metros Livre serão final por tempo, sendo realizada uma parte das séries na fase eliminatória e a outra parte na fase final a depender do numero de series. Tal posicionamento será comunicado na reunião técnica da modalidade, com a divulgação do *startlist*.

- 6.2. Os balizamentos serão por tempo

7. Serão entregues medalhas aos três primeiros atletas classificados em cada prova final individual, bem como para as três primeiras equipes nas provas finais de revezamento.

8. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da quarta prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em 03 provas na mesma Etapa será cortado da 3ª prova seguindo a ordem do programa.

9. A competição de natação será realizada em até 2 etapas, conforme quadro abaixo:

I ETAPA				II ETAPA			
Nº	Prova	Categoria	Sexo	Nº	Prova	Categoria	Sexo
01	400m livre	Mirim	Fem	25	200m medley	Mirim	Fem
02	400m livre	Mirim	Masc	26	200m medley	Mirim	Masc
03	800m livre	Infantil	Fem	27	200m medley	Infantil	Fem
04	1500m livre	Infantil	Masc	28	200m medley	Infantil	Masc
05	100m livre	Mirim	Fem	29	50m livre	Mirim	Fem
06	100m livre	Mirim	Masc	30	50m livre	Mirim	Masc
07	100m livre	Infantil	Fem	31	50m costas	Infantil	Fem
08	100m livre	Infantil	Masc	32	50m costas	Infantil	Masc
09	100m borboleta	Mirim	Fem	33	50m borboleta	Mirim	Fem
10	100m borboleta	Mirim	Masc	34	50m borboleta	Mirim	Masc
11	100m costas	Infantil	Fem	35	50m livre	Infantil	Fem
12	100m costas	Infantil	Masc	36	50m livre	Infantil	Masc
13	50m costas	Mirim	Fem	37	100m	Mirim	Fem
14	50m costas	Mirim	Masc	38	100m	Mirim	Masc
15	50m borboleta	Infantil	Fem	39	50m peito	Infantil	Fem
16	50m borboleta	Infantil	Masc	40	50m peito	Infantil	Masc
17	100m peito	Mirim	Fem	41	50m peito	Mirim	Fem
18	100m peito	Mirim	Masc	42	50m peito	Mirim	Masc
19	100m peito	Infantil	Fem	43	100m borboleta	Infantil	Fem
20	100m peito	Infantil	Masc	44	100m borboleta	Infantil	Masc

10. Para efeito de classificação para os JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE na categoria infantil (15 a 17 anos) serão adotados índices técnicos que deverão ser atingidos na fase estadual dos JEPs, os quais serão divulgados através de nota oficial a ser publicada pela Direção dos Jogos.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de modalidade, Coordenação Técnica e com a anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), pelo Regulamento Geral dos JEPs, Boletins Oficiais, Códigos e por estas Normas Específicas.

2. Estará em disputa a competição individual, nos naipes masculino e feminino em todas as categorias.

3. Cada Equipe poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas em cada naipe para todas as categorias e somente 01 (um) técnico para ambos os naipes.

4. A competição individual obedecerá ao sistema descrito a seguir:

4.1. Os “cabeças de grupo” serão definidos com base no *rating* da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição, obtendo uma média, resultada da soma dos *ratings* dos atletas inscritos dividida pelo número de atletas inscritos. A média mais alta será o cabeça de chave nº 1, a segunda maior média será o cabeça de chave nº 2, e assim por diante. Se dois ou mais alunos-atletas obtiverem o mesmo *rating* da CBTM, um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas no grupo.

4.2. O sistema de pontuação adotado será:

Vitória – 2 pontos.

Derrota – 0 ponto.

4.3. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre os envolvidos.

4.4. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo, 03 (três) ou mais atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

4.4.1. Partidas pró-divididas pelas partidas contra. Classificando-se o maior coeficiente.

4.4.2. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets, classificando-se o maior coeficiente.

4.4.3. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos, Classificando-se o maior coeficiente.

4.5. A equipe que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perca por W x O na fase de grupos, terá todos os seus confrontos



anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição que incorrer em tal falta.

4.6. Na Fase Classificatória os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada, tanto nas competições por equipes e individuais.

4.7. Nas Fases Semifinais e Finais, todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada, tanto nas competições por equipes e individuais.

5. Na competição os alunos-atletas de uma mesma GRE/Instituição de Ensino, não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente.

6. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, ouvida a Coordenação Técnica e com a anuência Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL DE PRAIA

1. A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino, representante de cada GRE poderá inscrever 02 (dois) alunos-atletas por gênero e 01 (um) técnico.

3. O formato do jogo será:

3.1. Os jogos serão disputados em set único de 21 (vinte um) pontos, e Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.2.No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado ou estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de aluno-atleta, será computado para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 01x00 e parciais de 21/00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x01 e parciais de 00:21.

3.3.No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão acrescentados quantos pontos forem necessários para que a equipe vencedora some os 21 (vinte e um) pontos.

4. O formato da competição está diretamente ligado ao número de participantes

5. As alturas da rede serão as seguintes:

FEMININA 2,24m

MASCULINA 2,43m

6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

6.1. O uniforme dos atletas consiste em:

6.1.1. Masculino: camiseta e short

6.1.2. Feminino: top ou camiseta e sunquíni ou short ciclista.

6.2. Camisetas regatas (masculino) e Tops (Feminino) numerados em 01 e 02. O número deve ser colocado na frente e nas costas (obrigatório) no centro da camiseta e top. A cor e feitio das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.

6.3. Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.

6.4. O aluno-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que sejam da mesma cor.

6.5. Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1ª árbitro da partida.

6.6. Cada dupla deverá apresentar 02 (duas) cores de uniformes (camisetas/tops) diferentes para a competição.

6.7. No short ou no sunquíni a numeração é facultativa.

6.8. O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

7. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

8. Não será permitido jogar com qualquer objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

9. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 01 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais ao Supervisor de Quadra.

10. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por 01 (uma) pessoa. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico.

11. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

11.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

11.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

12. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

12.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

12.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade, pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, ouvida a Coordenação Técnica e com a anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

1. A Competição de Xadrez será realizada na categoria Convencional (pensado) e Relâmpago (Blitz) de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), pelo Regulamento Geral dos JEPs, Boletins Oficiais, Códigos de Disciplina Esportiva e Por estas Normas Específicas.
2. A inscrição será realizada através do Requerimento de Inscrição indicando as provas e gênero. As fichas de Inscrição com os nomes dos atletas serão entregues no Congresso Técnico, não podendo ser modificadas.
3. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
  - 3.1. Os alunos-atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália.
  - 3.2. Não serão permitidas inserções da logomarca das Olimpíadas Escolares nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).
4. A competição será disputada, pelo sistema SUÍÇO de emparceiramento em 05 (cinco) rodadas, nos naipes feminino e masculino:
5. O tempo de jogo será de 45 (quarenta e cinco) minutos para cada jogador.
6. Contagem dos pontos:
  - 6.1. Vitória: 1,0 (um) ponto.
  - 6.2. Empate: 0,5 (meio) ponto.
  - 6.3. Derrota: 0 (zero) ponto.
7. Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
  - 7.1. Milésimos medianos.
  - 7.2. Milésimos totais.
  - 7.3. Somatório progressivo.
  - 7.4. Somatório progressivo corrigido.
  - 7.5. Sonneborn-Berger.
  - 7.6. Sorteio.
8. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.
9. Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.
10. O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.

- 10.1. É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado.
- 10.2. É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.
11. A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.
12. Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.
13. É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador emitir qualquer sinal ou som ou receber qualquer mensagem durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.
14. Os jogadores deverão se apresentar no salão de jogos com o material necessário para a competição:
- 14.1. Jogo de peças padrão oficial.
- 14.2. Relógio de xadrez em bom estado de funcionamento.
- 14.3. Caneta, para anotar a partida.
15. Torneio Relâmpago ou Blitz:
- 15.1. O tempo de jogo será de 05 (cinco) minutos para cada jogador.
- 15.2. Este torneio será jogado pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em 07 (sete) rodadas, e será misto (alunos-atletas e alunas-atletas jogando uma mesma competição).
16. Para os 02 (dois) torneios serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
- 16.1. Confronto direto.
- 16.2. Maior número de vitórias.
- 16.3. Maior número de partidas com as peças pretas.
- 16.4. Buchholz mediano.
- 16.5. Buchholz total.
- 16.6. Sorteio.
17. A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
18. O jogador deve estar sentado na mesa para o início da partida na hora do início da competição pelo relógio oficial da competição. A tolerância será zero para um jogador atrasado e ele perderá o ponto. Segue a recomendação da Federação Internacional para estes casos.

19. O Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, ouvida a Coordenação Técnica e com a anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.